



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**  
Controle Interno

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**REFERÊNCIA**  
**2º QUADRIMESTRE/2021**  
**MAIO A AGOSTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

## Controle Interno

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO .....	4
3. AUDITORIAS .....	5
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS .....	5
3.2. DEPARTAMENTO DE JURÍDICO .....	11
3.3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
3.4. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO .....	26
3.5. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	30
3.6. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	37
3.7. DEPARTAMENTO DE SAÚDE .....	42
3.8. OUVIDORIA .....	49
3.9. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO .....	52
3.10. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO .....	58
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO .....	63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

## Controle Interno

### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Jurídico;**
- **Administração;**
- **Tributação;**
- **Desenvolvimento Econômico;**
- **Desenvolvimento e Assistência Social;**
- **Saúde;**
- **Ouvidoria;**
- **Educação e Cultura;**
- **Planejamento Urbano;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

### 3 – AUDITORIAS

O Controle Interno segue realizando as auditorias conforme o Plano Anual de Auditoria apresentado aos Departamentos e validado pelo Prefeito no exercício anterior. Os registros são realizados por meio de relatórios de auditoria e posteriormente apresentados em relatório quadrimestral.

Ressalto aqui que a auditoria em relação à Ouvidoria foi acrescentada ao Plano Anual de Auditoria este ano devido à fiscalização externa e irá compor os próximos planejamentos do Controle Interno.

#### 3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos seguintes pontos: Execução orçamentária, apuração de índices de pessoal do poder executivo, recursos aplicados na saúde, recursos aplicados na educação, recursos FUNDEB, audiências públicas, a participação da população no planejamento orçamentário, publicação de relatórios exigidos por lei, adiantamentos, cancelamento (anulação) de empenhos, conciliação bancária (por amostragem) e controle de despesas referentes ao enfrentamento COVID-19.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

#### **Análise da execução orçamentária 2021.**

Para o Exercício de **2021**, a despesa e a receita foram estimadas pelo Departamento de Finanças da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.797/20, foram ambas no valor de **R\$ 117.000.000,00** (cento e dezessete milhões de reais).

<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)</b>	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 40.552.470,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 47.523.818,19
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 42.905.984,60
Despesas Liquidadas até o quadrimestre	R\$ 34.389.530,72
Resultado da Execução Orçamentária	<b>R\$ 8.516.453,88</b>

Conforme análise da execução orçamentária, com base nas despesas liquidadas constatou-se que o Município obteve um resultado positivo no 2º quadrimestre.

Verificamos que o Município obteve um superávit de R\$ 8.516.453,88 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (JANEIRO A AGOSTO)</b>	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 85.739.508,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 96.638.720,29
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 87.257.905,47
Despesas Liquidadas até o quadrimestre	R\$ 62.444.986,29
Resultado da Execução Orçamentária	<b>R\$ 24.812.919,18</b>

Verificamos também que o Município obteve um superávit de R\$ 24.812.919,18 (vinte e quatro milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) referente ao período de Janeiro a Agosto de 2021.

Apesar de positivo, o resultado destoa do planejamento realizado.

#### **Cancelamento (anulação) de empenhos 2021**

Durante o período de Janeiro a Agosto de 2021 constatamos a anulação de empenhos no valor total de R\$ 11.634.266,23 (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Durante o 2º quadrimestre de 2021 constatamos aumento de 1,13% nas anulações de empenho em relação ao 1º Quadrimestre.

Considerando os 03 Departamentos que alcançaram maior percentual de anulação de empenhos, verificamos que os Departamentos de Educação, Saúde e Serviços Municipais somados representam 71,53%. Aumento de 3,90% em relação à auditoria anterior.

Sugerimos ao Departamento de Finanças melhor alinhamento junto aos demais Departamentos quanto à programação dos gastos.

#### **Índices de pessoal do Poder Executivo.**

<b>DESPESA COM PESSOAL – 2021</b>			
<b>QUADRIMESTRE</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>%</b>
1º	R\$ 126.717.863,96	R\$ 51.022.194,00	40,26%
2º	R\$ 126.001.682,84	R\$ 51.594.307,25	40,95%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, constatou-se que o Município segue adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 31.066.993,10	R\$ 4.660.048,97	15%	R\$ 8.093.322,56	26,05%
2º	R\$ 30.168.432,16	R\$ 4.525.264,82	15%	R\$ 8.330.452,59	27,61%
TOTAL	R\$ 61.235.425,26	R\$ 9.185.313,79	15%	R\$ 16.423.775,15	26,82%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o Município está adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo exigido.

#### Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 31.066.993,10	R\$ 7.766.748,28	25%	R\$ 6.444.228,22	20,74%
2º	R\$ 31.132.680,56	R\$ 7.783.170,14	25%	R\$ 7.359.319,58	23,64%
TOTAL	R\$ 62.199.673,66	R\$ 15.549.918,42	25%	R\$ 13.803.547,80	22,19%

Conforme análise do quadro acima e com base na despesa liquidada, verificamos que foram aplicados 22,19% na Educação, portanto em desconformidade ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB (QUADRO GERAL)					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 7.115.931,44	R\$ 6.404.338,30	90%	R\$ 4.153.612,32	58,37%
2º	R\$ 6.503.890,30	R\$ 5.853.501,27	90%	R\$ 4.847.617,29	74,53%
GERAL	R\$ 13.619.821,74	R\$ 12.257.839,57	90%	R\$ 9.001.229,61	66,09%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima e com base na despesa liquidada, verificamos que foram aplicados 66,09% do valor total do FUNDEB, portanto em desconformidade ao previsto pela Lei 14.113/220 (90%).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 7.115.931,44	R\$ 4.981.152,01	70%	R\$ 3.630.343,24	51,02%
2º	R\$ 6.503.890,30	R\$ 4.552.723,21	70%	R\$ 3.474.679,65	53,42%
TOTAL	R\$ 13.619.821,74	R\$ 9.533.875,22	70%	R\$ 7.105.022,89	52,17%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB referente à remuneração dos professores e com base na despesa liquidada, verificamos que foram aplicados 52,17% referente à remuneração de professores, portanto em desconformidade ao previsto pela Lei 14.113/220 (70%).

#### **Audiências Públicas 2021.**

As audiências públicas foram realizadas em 26/02/2021, 28/05/2021 e 30/09/2021 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, 1º Quadrimestre de 2021 e 2º Quadrimestre de 2021 ficando as atas e apresentações disponíveis para consulta no site da Prefeitura.

#### **Participação da população no planejamento orçamentário.**

Em auditoria anterior, constatamos desinteresse dos munícipes em participar de audiências públicas e inexistência de Orçamento Participativo.

Por meio da campanha “EM CAJATI VOCÊ TEM VOZ”, pesquisa amplamente divulgada, foi permitida a participação dos munícipes na formação do PPA 2022-2025, sendo apresentado em 14/06/2021 em audiência pública as principais solicitações.

A pesquisa teve a participação de 807 munícipes e contou com 12 questões de pontos relevantes para o Município de Cajati.

#### **Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

O site da prefeitura encontra-se devidamente atualizado em relação às contas públicas e portal da transparência.

#### **Adiantamentos.**

Os adiantamentos foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Verificamos que no 2º Quadrimestre de 2021 os pareceres “favoráveis” (58%) seguem com percentuais maiores em relação aos pareceres “favoráveis com ressalvas” (42%), apesar de positivo, houve aumento nas falhas em adiantamentos se compararmos ao 2º Quadrimestre de 2020.

Além das recomendações nos pareceres foram realizadas orientações via telefone no dia 10/09/2021 aos servidores que receberam parecer com ressalvas conforme lista abaixo.

Por meio do processo n 63005/2020 o Departamento de Finanças deu início à revisão da Lei Municipal Nº 1234/13 (Lei de adiantamento) conforme recomendado pelo Controle Interno.

A atualização da Lei Municipal 1.234/2013 continua sob análise do Gabinete e Departamento Jurídico.

Seguem abaixo quadros gerais dos adiantamentos realizados até o momento em comparação ao exercício anterior.

2020	
<b>TOTAL DE ADIANTAMENTOS</b>	<b>38</b>
<b>FAVORÁVEIS</b>	<b>76%</b>
<b>COM RESSALVAS</b>	<b>24%</b>
<b>DESFAVORÁVEIS</b>	<b>0%</b>

2021	
<b>TOTAL DE ADIANTAMENTOS</b>	<b>45</b>
<b>FAVORÁVEIS</b>	<b>58%</b>
<b>COM RESSALVAS</b>	<b>42%</b>
<b>DESFAVORÁVEIS</b>	<b>0%</b>

PARECER ADIANTAMENTOS 2º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL
01340/2021	08039/2020	
01850/2021	01370/2021	
01851/2021	01959/2021	
01960/2021	02016/2021	
01961/2021	02451/2021	
01998/2021	02528/2021	
02014/2021	02606/2021	
02015/2021	02779/2021	
02030/2021	02781/2021	
02137/2021	03324/2021	
02705/2021	03352/2021	
03220/2021	03405/2021	
03230/2021	03406/2021	
03240/2021	03446/2021	
03353/2021	03506/2021	
03641/2021	03977/2021	
03993/2021	04338/2021	
04100/2021	05123/2021	
04337/2021	05446/2021	
04340/2021		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

04355/2021		
04378/2021		
04438/2021		
04449/2021		
04961/2021		
05046/2021		

#### **Conciliação Bancária.**

Em auditoria realizada no dia 06/10/2021 foi verificada a conciliação bancária realizada referente ao período de Setembro a Dezembro de 2020 da conta 11019-1 (Sistema X Extrato Bancário).

Verificamos lançamentos no sistema em datas diferentes das apresentadas no extrato bancário, contudo sem interferência no saldo final.

Constatamos erros no pagamento realizado a maior sendo registrado no sistema o valor a menor e posteriormente corrigido por meio de reposição do valor.

Constatamos saldo final de Dezembro/2020 divergente entre sistema e banco. Diferença de R\$ 814,20 adicionado à conta após anulação dos empenhos 6504/2020 e 9127/2020.

Deixamos como sugestão:

- A realização do lançamento no sistema em conformidade com a movimentação bancária no que diz respeito às datas;
- Conciliação bancária periódica contendo notas explicativas dos ajustes realizados;
- Redimensionamento da equipe técnica atuante na conciliação das contas devido à grande demanda e à complexidade do serviço;
- A busca por soluções para otimização do fluxo de pagamento;

#### **Despesas referentes ao enfrentamento COVID-19**

As despesas referentes ao enfrentamento ao COVID-19 foram detalhadas no site da prefeitura seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, contendo todos os elementos necessários. Tais informações devem ser divulgadas em atendimento aos requisitos constitucionais e legais, em especial ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Após verificação da documentação apresentada pelo Departamento de Finanças junto ao site da Prefeitura Municipal de Cajati referente às despesas de enfrentamento do COVID-19 realizadas no período de 01/01/2021 a 31/08/2021 constatamos coerência nos números apresentados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 3.2 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

Foram objetos de auditoria: Tempo de resposta a processos internos, controle de precatórios e RPV's, alimentação de planilhas compartilhadas, orientações realizadas a outros departamentos, minutas de contratos, processos referentes ao Tribunal de Contas, atualização de leis, consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura, irregularidades na ocupação de cargos no Departamento Jurídico.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno

##### **Tempo de resposta a processos internos**

Após verificarmos os processos que deram entrada no Departamento Jurídico referentes ao período de 01/01/2021 a 12/05/2021 constatamos uma média de 56 dias de tempo de resposta aos processos. (Anexo 1)

Constatamos também que apenas 39% dos processos que deram entrada em 2021 foram respondidos.

Vicente Falconi, em seu livro, "Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia", explica que **tudo que não está padronizado representa desperdício para uma empresa**. Sendo assim, entendemos que, para otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento Jurídico é de suma importância a padronização e o mapeamento de processos internos e prazos.

Hoje o Departamento Jurídico faz uso do sistema de protocolo disponibilizado pela Prefeitura, contudo utiliza também de outros meios para atestar recebimentos (caderno de protocolo e planilhas) o que muitas vezes prejudicam o mapeamento dos processos.

Atualmente não existe controle padronizado de processos e prazos, o que prejudica uma visão holística do Departamento Jurídico e conseqüentemente não permite a detecção de falhas nem possibilita a otimização de processos.

Verificamos que a empresa 4R disponibiliza recursos de controle de processos em seu sistema caso o Departamento tenha interesse.

Recomendamos ao Departamento Jurídico o estabelecimento de controles quanto aos prazos e a padronização na tramitação dos processos com a finalidade de otimizar os trabalhos realizados pelo Departamento.

##### **Controle de precatórios e RPV's**

Os precatórios são dívidas pagas pelo Município que excedem ao valor de 15 salários mínimos e são planejados para pagamento no próximo exercício.

Já os RPV's são obrigações de pagamento do Município de pequeno valor até 15 salários mínimos. (Lei Municipal nº 1.448/2016)

Apesar dessas atribuições não estarem previstas na Lei Municipal nº 1.161/2012, cabem aos Departamentos: Jurídico e de Finanças respectivamente a apresentação e pagamento dos precatórios e RPV's do Município.

Entendemos que seria prudente a criação de controles sobre os RPV's e Precatórios com a finalidade de evitar a incidência de erros além de facilitar procedimentos de conciliação junto ao Departamento de Finanças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Deixamos como sugestão a realização da conciliação de Precatórios e RPV's no mínimo a cada semestre.

#### **Alimentação de planilhas de controle compartilhadas**

Foram criadas para controle planilhas nas áreas de: Processos Trabalhistas Servidores Municipais, Processos Empresas Terceirizadas, Processos Diversos, Tribunal de Contas, Ministério Público, Processos Administrativos, PROCON, Contencioso e Contratos.

As alterações já estão disponíveis na internet em tempo real para consulta restrita dos Departamentos competentes.

Verificamos que as planilhas referentes às áreas de: Processos Administrativos / Judiciais (Contencioso), PROCON e Contratos ainda não estão sendo alimentadas.

Continuaremos acompanhando a funcionalidade das planilhas bem como os controles realizados pelo Departamento Jurídico ao longo de 2021.

#### **Orientações realizadas aos outros Departamentos**

As orientações seguem sendo realizadas de forma informal (por meio de consultoria sem agendamento prévio) e algumas formalizadas por meio de processos.

Alguns processos apresentam questionamentos repetidos.

Entendemos que a melhor forma seria a formalização de **TODAS** as dúvidas por meio de processos podendo utilizar de consultoria em sala (**com prévio agendamento**) para esclarecimentos se necessário. Existe também a necessidade da criação de um banco de dados com pareceres realizados pelo Departamento Jurídico. Funcionaria como jurisprudências internas para auxiliar aos demais Departamentos tendo como finalidade esclarecer dúvidas e diminuir o fluxo de processos.

#### **Melhorias realizadas em relação aos contratos junto às terceirizadas**

Verificamos que o Decreto nº 1506/2019 referente ao processo de fiscalização de contratos foi aprimorado e aprovado pela alta gestão e segue aguardando a sua formalização pelo Departamento de Administração.

As minutas dos contratos seguem sendo estudadas uma a uma para adequações e salvas em um banco de dados no Departamento Jurídico.

Existe proposta de aprimoramento das cláusulas quanto às penalidades impostas nos contratos, as quais seguem aguardando apreciação da alta gestão para aprovação e atualização do Decreto nº 1506/2019.

#### **Acompanhamento dos processos referentes ao Tribunal de Contas**

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Ressaltamos como ponto positivo a responsabilidade dos processos vinculados ao Tribunal de Contas a uma servidora efetiva, visto que contribui para a continuidade dos trabalhos.

Os processos referentes ao Tribunal de Contas vêm sendo acompanhados por meio de planilha compartilhada.

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas seguem sendo cumpridos.

O Controle Interno segue acompanhando junto ao Departamento Jurídico os seguintes processos:

#### **2016**

- 011629.989.16-1
- 018486.989.16-3
- 012788.989.16-8

#### **2017**

- 004866.989.17-1
- 004864.989.17-3
- 004871.989.17-4
- 000243.989.17-5
- 004870.989.17-5
- 004868.989.17-9
- 004875.989.17-0

#### **2018**

- 020099.989.18-8

#### **2019**

- 004417.989.19-1
- 017474.989.19-1
- 001496.989.19-5
- 016601.989.19-7

#### **2020**

- 000027.989.20-1
- 000497.989.20-2
- 000025.989.20-3
- 000504.989.20-3
- 016546.989.20-3
- 000024.989.20-4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

- 000502.989.20-5
- 008478.989.20-5
- 002765.989.20-7
- 006748.989.20-9
- 009029.989.20-9
- 013755.989.20-9
- 015275.989.20-0
- 027467.989.20-1
- 000497.989.20-2

#### **2021**

- 001291.989.21
- 001288.989.21-3
- 000781.989.21-5
- 004493.989.21-4
- 004810.989.21-0
- 006294.989.21-5
- 006864.989.21-5
- 006830.989.21

Verificamos também que 70% dos processos analisados pertencem ao Departamento de Planejamento Urbano, cabendo orientações para fins de melhorias na fiscalização e acompanhamento contratual.

O Controle Interno seguirá acompanhando os processos em 2021 por meio de planilha compartilhada.

#### **Atualização de leis**

Verificamos que as leis identificadas em auditoria anterior seguem sem a devida atualização. A saber:

- Lei Municipal 840/2007 – Plano Diretor do Município;
- Lei Complementar 003/2007 – Código de Posturas;
- Lei Complementar 001/2007 – Código de Obras;
- Lei Complementar 008/2009 – Código Tributário;
- Lei Municipal 1.234/2013 – Adiantamentos;
- Lei Municipal 963/2009 – Conselho Tutelar e CMDCA;
- Lei Municipal 324/1998 – Conselho Tutelar;
- Lei Municipal 1.161/2012 – Estrutura organizacional do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cajati;

Recomendamos ao Departamento Jurídico, que junto ao gestor, busque a atualização das referidas leis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

O Controle Interno seguirá acompanhando em 2021 a atualização das leis apresentadas neste relatório e acrescentará as que forem identificadas no decorrer das auditorias.

#### **Consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura**

As leis seguem sendo digitalizadas e publicadas no site da prefeitura pelo Departamento Jurídico, contudo verificamos que algumas ainda não foram disponibilizadas no site da prefeitura. (Anexo 2)

Também verificamos quanto à consolidação das leis.

Entende-se por consolidação um diploma legal, fruto de uma técnica legislativa que consiste na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Visto que as leis se encontravam muito esparsas causando duplicidades e dificultando a compreensão, o Controle Interno em auditorias anteriores ressaltou a importância da consolidação e compilação das leis municipais.

De modo geral as leis necessitam ser atualizadas, consolidadas, compiladas e agrupadas por assunto.

Deixamos como sugestão ao Departamento Jurídico o modelo utilizado pela Prefeitura de São Paulo.

( <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5298/leis-de-sao-paulo> )

#### **Irregularidades na ocupação de cargos no Departamento Jurídico**

Verificamos que foi regularizado o cargo de Chefe da Seção de Legislação e Projetos apontado em auditoria anterior.

Contudo identificamos a ocupação irregular do cargo de Coordenador PROCON visto que o servidor está em atividade no Departamento de Administração.

Ressaltamos que o servidor cumpre aos critérios mínimos para assumir o cargo, contudo não deve acumular funções incoerentes ao Departamento ao qual pertence, até porque os gastos referentes ao serviço devem sair da pasta do Departamento Jurídico.

### **3.3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Foram objetos de auditoria: Na Divisão de Compras e Licitações: processos de licitação (por amostragem), cotações de preços realizadas, orientações aos demais departamentos quanto aos processos de licitação, procedimentos de compra, estocagem e distribuição; Na Seção de Almoxarifado: organização do quadro de funcionários, controle de estoque (sistema, parâmetros e fórmulas utilizadas), codificação de produtos, layout (plataformas, rampas e cobertura), procedimentos de recepção, expedição e armazenagem no almoxarifado, equipamentos utilizados, escrituração do produto, inventário dos materiais estocados, controle sobre materiais inservíveis, distribuição de materiais, controle sobre os bens patrimoniais (manutenção e AVCB's) e leilões; Na Divisão de Informática: fiscalização de contratos, qualidade da internet, mapeamento de computadores, controles realizados sobre as áreas de telefonia, internet, impressão e sistemas, estoque de periféricos para situações emergenciais, controle dos serviços oferecidos pela Divisão de Informática, quadro de funcionários; Na Divisão de Vigilância Patrimonial: providências quanto à segurança dos vigias e imóveis; Na Divisão de Apoio Administrativo – Protocolo: tramitação de documentos, o acondicionamento dos documentos arquivados, procedimentos quanto ao descarte de documentos, espaço físico disponível para arquivamento de documentos; Na Divisão de Gestão de Pessoas: atendimento aos critérios para cargos de confiança, atendimento aos critérios para cargos comissionados, quadro de vagas dos servidores, defasagem salarial dos servidores, descrição de cargos dos servidores, descrição de cargos comissionados e de confiança, estágio probatório, concursos / processo seletivo, orientações realizadas aos servidores, mapeamento dos problemas trabalhistas, folhas de ponto (por amostragem) e controles sobre horas extras; No SESMT: estrutura; Geral: Fiscalização de Contratos;

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno

#### **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

##### **Análise de processos de licitação**

Nos dias 19/05/2021 e 24/05/2021 foram realizadas análises por amostragem nos processos de licitação na modalidade pregão presencial.

Foram analisados os processos:

- 67321/2021 – PP 029/2021 – Parecer Favorável;
- 67293/2021 – PP 028/2021 – Parecer Favorável com Ressalvas;
- 66298/2020 – PP 014/2021 – Parecer Favorável com Ressalvas;
- 66299/2020 – PP 015/2021 – Parecer Favorável com Ressalvas;

Foram verificados os seguintes itens:

- Capa do processo contendo as informações iniciais;
- Memorando com solicitação devidamente justificada e autorizada;
- Projeto Executivo contendo memorial descritivo;
- Reserva financeira para execução dos serviços;
- Planilha Orçamentária;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

- Edital de licitação e seus anexos;
- Documentação exigida das empresas habilitadas;
- Ata da licitação;
- Análise de recursos;
- Publicação;
- Homologação;

Foram identificadas algumas falhas nos itens: planejamento da licitação, termo de referência; reserva financeira para execução dos serviços e cotação de preços.

Os pareceres encontram-se anexos aos processos acima citados para consulta se necessário.

#### **Cotações de preços realizadas**

Em auditoria anterior, a Divisão de Compras e Licitações relatou que utiliza habitualmente de três orçamentos tendo como fontes: potenciais fornecedores, contratos de outros órgãos, pesquisa via internet e sistema de banco de preços. Contudo, ainda insuficiente para sanar dificuldade em realizar a cotação de preços face ao desinteresse das empresas da região.

Verificamos também por meio de análise dos processos licitatórios que alguns valores usados para cotação de preços se apresentaram discrepantes em relação ao valor de mercado.

Deixamos como sugestão a criação de um “Banco de Preços Municipal” junto à AECOM (Associação Empresarial e Comercial de Cajati) com a finalidade de facilitar as buscas para cotação de preços das licitações recorrentes.

#### **Orientações aos demais Departamentos quanto aos processos de licitação**

A Divisão de Compras e Licitações segue orientando aos Departamentos quanto aos processos de licitação através de consultoria informal.

Em auditoria anterior foram constatadas falhas na comunicação e falta de sintonia entre a Divisão de Compras e Licitações e os demais Departamentos.

#### **Procedimentos de compra, estocagem e distribuição**

Não foi apresentado fluxograma do processo de compra, estocagem e distribuição realizado pela Divisão de Compras e Licitações. (Solicitado via memorando 016/2021)

Em auditoria anterior a Divisão de Compras e Licitações relatou que não possui fluxograma do processo de compra, estocagem e distribuição. A falta de padronização quanto aos procedimentos podem levar a falhas durante o processo de execução da licitação.

Recomendamos ao Departamento de Administração a padronização dos procedimentos de compra, estocagem e distribuição para conhecimento dos demais Departamentos contendo as devidas orientações desde a montagem do termo de referência até a distribuição do produto pelo almoxarifado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

##### Organização do quadro de funcionários

Conforme e-mail enviado pela Seção de Almojarifado o setor conta hoje com: 03 auxiliares operacionais (sendo 01 deles afastado), 01 almoxarife e 01 Escriturária.

Entendemos ser insuficiente o número de servidores ante a demanda apresentada ao setor cabendo sua análise e redimensionamento.

Deixamos como sugestão o complemento da equipe.

Verificamos também que as atribuições para o cargo de Chefe de Seção de Almojarifado e Patrimônio são descritas de forma genérica pela Lei Municipal 1.161/2012.

Ressaltamos que, devido à relevância do setor frente aos órgãos fiscalizadores e ao acúmulo das funções de recebimento, armazenagem, distribuição e controle dos bens patrimoniais tal cargo deveria possuir atribuições específicas previstas em lei.

##### Controle de estoque (sistemas, parâmetros e fórmulas utilizadas)

Conforme relatado pelo responsável, apenas o método PEPS vem sendo utilizado pelo setor não dispondo de outros parâmetros nem fórmulas para controle de estoque, como por exemplo: ponto de reposição, giro de estoque, estoque de segurança, etc.

Verificamos que existe a necessidade de adequação do sistema atual, e/ou especialização do servidor responsável, lembrando que além do sistema é de suma importância a comunicação e harmonia com os demais departamentos.

##### Codificação de produtos

Nos documentos apresentados, constatamos vários registros de um mesmo produto, inclusive com a mesma descrição gerando dificuldades de controle de estoque. Exemplos: Códigos: 15.03013 e 15.03604 (Balde) e 19.03331 e 19.03130 (Caixa de sobrepor – Sistema X) entre outros.

Deixamos como sugestão a exclusão de alguns códigos/produtos que não são mais utilizados **mantendo-se arquivado** seu histórico de utilização.

##### Layout (plataformas, rampas, cobertura, etc)

O Almojarifado foi ampliado em 2020, contudo ainda necessita de algumas melhorias em relação ao seu layout interno e melhor organização.

Durante a auditoria “in loco” realizada no dia 20/05/2021 encontramos materiais acumulados e encostados na parede, extintores de incêndio vencidos e falta de identificação em algumas prateleiras.

Verificamos também que o local não possui plataformas de descarga e nem rampas. Em dias de chuva os veículos adentram ao almojarifado.

Não existe delimitação das áreas de recepção, expedição e armazenagem.

O Almojarifado segue ainda sem AVCB.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Procedimentos de recepção, expedição e armazenagem no Almoxarifado**

Referente às responsabilidades atribuídas e segmentadas em escrituração, recebimento e expedição, o setor possui 01 responsável pela escrituração e 01 responsável pelos controles de recebimento e expedição de materiais.

Deixamos como sugestão a separação das responsabilidades de recebimento e expedição realizadas pelo setor.

#### **Equipamentos utilizados**

Verificamos que todos os equipamentos utilizados para transporte de materiais estavam em condições de uso.

Foi apresentado apenas 01 certificado habilitando servidor para uso da empilhadeira.

Recomendamos o treinamento de no mínimo mais 01 servidor para que na falta de um deles o serviço não seja prejudicado.

#### **Escrituração do produto**

Por meio de amostragem, verificamos que os materiais referentes à Nota Fiscal Eletrônica 06585 – Regis Paper Comercial LTDA foram escriturados no sistema no dia 21/05/2021, com carimbo de visto na data de 20/05/2021, enquanto que o seu recebimento com carimbo com data de 21/05/2021.

#### **Inventário dos materiais estocados**

Não foram realizados inventários dos materiais estocados em 2020.

Recomendamos ao responsável providenciar inventários dos materiais estocados estabelecendo certa periodicidade quanto às certificações de conferência de estoque e justificando ajustes e inconsistências encontrados.

#### **Controle sobre materiais inservíveis**

Não foram apresentados relatórios de bens inservíveis.

Em auditoria anterior constatamos a falta de organização dos locais destinados para guarda de bens inservíveis.

Verificamos também acúmulo de materiais inservíveis em diversos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati por falta de espaço nos locais destinados pelo Almoxarifado para esta finalidade.

#### **Distribuição de materiais**

O Almoxarifado alega realizar a distribuição no próprio local atribuindo a responsabilidade de transporte aos demais Departamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Verificamos também que o Almojarifado possui veículo próprio para transporte de materiais, contudo, no dia em que foi realizada a auditoria (20/05/2021) o veículo estava sendo utilizado por outro Departamento.

A atribuição da responsabilidade de transporte a outros Departamentos prejudica a execução dos serviços visto que os mesmos têm que dispor de motorista e/ou veículo próprio para a retirada do material solicitado. Além disso, pela falta de distribuição ocorrem desvios de função dos funcionários administrativos dos Departamentos para realização do transporte do material solicitado.

Lembramos que a Lei Municipal 1.161/2012 prevê em seu art. 44 inciso X que é de responsabilidade do Departamento de Administração “gerenciar o armazenamento, controle e **distribuição** interna dos materiais”.

A distribuição dos materiais estocados deve ser realizada mediante programação ou necessidade dos demais departamentos do órgão, evitando o seu acúmulo e otimizando o espaço disponível, além de facilitar o controle do estoque.

#### **Controle sobre os bens patrimoniais (Manutenção de AVCB's e leilões)**

Verificamos que o responsável não realiza controle dos AVCB's

Verificamos também que existe a necessidade urgente da segmentação das áreas de almojarifado e patrimônio.

Conforme relatado pelo setor e apresentado no site da Prefeitura Municipal de Cajati não foram realizadas doações ou leilões em 2020 e 2021.

#### **DIVISÃO DE INFORMÁTICA**

##### **Fiscalização de contratos**

Estão sob responsabilidade da Divisão de Informática os contratos de: telefonia, internet e sistemas.

Os contratos seguem sendo devidamente acompanhados pelo responsável.

##### **Qualidade da internet**

Verificamos que todos os Departamentos possuem internet de qualidade via fibra óptica.

##### **Mapeamento de computadores**

Verificamos que falta o mapeamento dos computadores dos demais Departamentos fora do Paço Municipal.

Deixamos como sugestão o estudo referente ao custo das manutenções realizadas nos computadores até o momento e a busca por alternativas como por exemplo o “*Leasing*” das máquinas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

#### **Controles realizados pelas áreas de telefonia, internet, impressão e sistemas**

Identificamos controles sobre as impressoras utilizadas no Paço Municipal.

Em relação às áreas de telefonia, internet e sistemas não existem controles, são apenas verificadas as ocorrências.

#### **Estoque de periféricos para situações emergenciais**

Verificamos que a Divisão de Informática possui estoque mínimo para situações emergenciais.

#### **Controle dos serviços oferecidos pela Divisão de informática**

Em resposta ao memorando 016/2021 foram apresentados controles referentes aos atendimentos realizados pela Divisão de Informática por meio de planilhas do excel.

Ainda assim, ressaltamos que existe a necessidade quanto ao estabelecimento de sistematização e padronização dos procedimentos de abertura de chamados técnicos.

Tal medida visa facilitar a identificação e mensuração de problemas técnicos de forma setorizada.

#### **Quadro de servidores**

Verificamos que a Divisão de Informática possui seu quadro de servidores completo com 03 Técnicos em Informática, sendo 01 responsável pelo Departamento de Saúde, 01 responsável pelo Departamento de Educação e 01 responsável pelos demais Departamentos.

### **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

#### **Providências quanto à segurança dos vigias e imóveis**

Conforme informado pela Divisão de Vigilância Patrimonial temos um total de 64 imóveis e uma equipe de 48 vigias (08 destes, afastados pelo INSS ou pelo Decreto Municipal por conta da pandemia).

Verificamos também um total de 04 boletins de ocorrência ao longo de 2020 sendo 02 deles com rendição do vigia.

A Divisão de Vigilância Patrimonial informou que solicitou inclusão no orçamento do PPA 2022/2025 de instalação de câmeras e alarmes nos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

Deixamos novamente como recomendação ao Departamento de Administração a realização de estudo para implantação de central de monitoramento nos órgãos públicos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

#### **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

##### **Tramitação de documentos**

Conforme informado pela Divisão de Apoio Administrativo a tramitação dos documentos é realizada por meio do sistema Protocolo da empresa 4R Tecnologia, contudo, verificamos que não é o único meio utilizado pelos Departamentos.

Verificamos que alguns processos são tramitados mediante caderno de protocolo ignorando completamente o sistema.

Deixamos como recomendação a padronização dos meios de tramitação e controle de documentos pela Prefeitura Municipal de Cajati.

##### **Acondicionamento dos documentos arquivados**

Os documentos seguem sendo arquivados de forma física.

Conforme informado pela Divisão de Apoio Administrativo está sendo realizada a contagem de folhas arquivadas para estimativa média de documentos para elaboração de termo de referência.

Saliento que o estudo vem sendo realizado pelo Departamento desde 2019 (Relatório de Auditoria 021/2019).

Deixamos como sugestão a digitalização dos documentos visando a otimização do espaço.

##### **Procedimentos quanto ao descarte de documentos**

Até o momento não foi realizado descarte de documentos devido à falta de digitalização do arquivo morto e de dispositivos legais.

##### **Espaço físico disponível para arquivamento de documentos**

Tanto o arquivo morto quanto a sala de licitações seguem sem espaço adequado para arquivamento de documentos.

Deixamos como recomendação a digitalização dos documentos e a criação de dispositivos legais para a sua destruição.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **Atendimento aos critérios para os cargos de confiança e comissão (por amostragem)**

Foram verificados por amostragem 25 cargos, sendo 16 destes cargos comissionados e 09 de confiança.

Todos os cargos atendem aos requisitos estabelecidos pelas Leis Municipais: 1161/2012, 1174/2013 e 1419/2016.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

A Lei Municipal 1161/2012 necessita ser revista tendo em vista que as atribuições dos cargos de Diretores, Chefes de Divisão e Seção encontram-se muito genéricas.

#### **Quadro de vagas dos servidores**

Verificamos a existência de muitas vagas disponíveis no quadro de servidores apresentado, além de cargos não ocupados, os quais necessitam serem reavaliados pela administração municipal.

Recomendamos ao Departamento de Administração a análise e reorganização do quadro de vagas.

Deixamos como sugestão a realização de estudo para estruturação completa de cada Departamento quanto às funções necessárias.

#### **Defasagem salarial servidores**

Por meio de pesquisa no portal da transparência com referência ao mês 04/2021 nas cidades de: Pariquera-Açú, Jacupiranga, Iguape, Ilha Comprida e Registro, constatamos defasagem salarial de alguns cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cajati.

Devido à defasagem as referências salariais seguem sendo engolidas pelo salário mínimo ano a ano.

#### **Descrição de cargos dos servidores**

Foi apresentada a Lei Municipal nº 1811/2021 que disciplina as atribuições aos cargos e empregos públicos, efetivos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajati.

Contudo, verificamos que não constam na referida lei os cargos de: Cobrador de ônibus, Pajem, Auxiliar de topografia, Inspetor de alunos, Recepcionista, Recepcionista hospitalar, Atendente de enfermagem, Assistente administrativo, Motorista de ambulância, Secretário de escola, Técnico de laboratório, Arquivista, Operador de raio-x, Operador de retro-escavadeira, Operador de rolo compactador, Operador de pá carregadeira, Operador patrol, Auxiliar de enfermagem saúde da família, Tesoureiro, Topógrafo, Médico saúde da família, Auxiliar de enfermagem.

Recomendamos ao Departamento de Administração a adoção de providências quanto aos cargos citados acima.

#### **Descrição dos cargos de comissão e de confiança**

Verificamos que a Lei Municipal nº 1161/2012 trata as atribuições de cargos de confiança e comissionados de forma genérica cabendo à alta gestão providenciar atribuições mais específicas para cada área.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Estágio probatório**

O estágio probatório necessita de revisão da sua metodologia e efetividade junto à alta gestão.

#### **Concursos e Processos Seletivos**

Não foram apresentados dados referentes aos processos seletivos pela Divisão de Gestão de Pessoas. (Solicitado via memorando 016/2021 de 12/05/2021)

Conforme documentação apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas, a validade do Concurso 01/2019 foi suspensa conforme Decreto Municipal Nº 1721/2021 de 12/04/2021.

Por meio do site da Prefeitura Municipal de Cajati verificamos:

- A ocorrência de 06 processos seletivos em 2020 para as funções de: Estagiário, Professor Educação Básica III (Artes), Professor Educação Básica III (Ed. Física), Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico Plantonista.
- A ocorrência de 09 processos seletivos em 2021 para as funções de: Médico Plantonista, Auxiliar de Dentista, Enfermeiro, Médico 40 H, Visitador (Programa Criança Feliz), Visitador Sanitário e Técnico de Enfermagem.

Através do Decreto Nº 1615/2020 e da Lei Municipal Nº 1789/2020 foi autorizada a utilização de concurso público para promover, subsidiariamente, contratações temporárias.

#### **Orientações realizadas aos servidores**

A Divisão vem realizando orientações aos servidores sobre temas de sua competência através de e-mails, whats app e telefone.

#### **Mapeamento dos problemas trabalhistas**

Verificamos que a Planilha compartilhada “Controle de Processos Servidores Municipais” segue sendo acompanhada somente pelo Departamento de Administração, contudo não está sendo acompanhada pela Divisão de Gestão de Pessoas até o momento.

#### **Controle sobre as horas extras**

Verificamos que os Departamentos de Administração e Jurídico apresentaram aumento em horas extras de 60,43% e 43,98% comparando os períodos de 2019 e 2020.

Verificamos que cabe atenção referente ao período de 2021 ao Departamento Jurídico devido aos valores já pagos até o momento.

Em geral a Prefeitura Municipal de Cajati conseguiu baixar em 24,63% as horas extras comparando os períodos de 2019 e 2020.

A análise de gastos com horas extras continuará sendo realizada anualmente em auditorias feitas pelo Controle Interno, contudo saliento que compete ao Departamento de Administração o controle efetivo e as orientações quanto à problemática aos demais Departamentos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

#### **Folhas de ponto (por amostragem)**

Serão utilizados os dados apresentados pelo Departamento de Administração para verificar por amostragem as folhas de ponto dos Departamentos em próxima auditoria.

#### **SESMT**

##### **Estrutura**

Até o momento identificamos apenas a falta de local fixo para atendimento. Serão verificados em próxima auditoria normas e aspectos legais pertencentes ao SESMT.

#### **FISCALIZAÇÃO DOCUMENTAL DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS**

No dia 25/05/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Administração visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 3.4 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento de Tributação.

Foram objetos de auditoria: Controles e cobrança sobre a dívida ativa, controle e melhorias quanto à arrecadação de tributos (IPTU, ITBI e ISS), atualização da PGV, formas de interação junto aos contribuintes, indicadores, quadro de vagas abertas no departamento, prescrições, cancelamentos de dívida, anistias, atualização do Código Tributário Municipal, atualização de dados dos imóveis cadastrados, duplicidade de cadastro da dívida.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

##### **Controles e cobrança sobre a dívida ativa.**

Verificamos que o saldo acumulado da Dívida Ativa referente ao exercício 2020 é de R\$ 11.204.298,88 (Onze milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Não foram apresentados dados referentes à forma de cobrança junto aos contribuintes. (Solicitado via memorando 020/2021)

Recomendamos ao Departamento de Tributação o controle anual dos impostos comparando a arrecadação prevista com a efetivamente arrecadada e a intensificação da cobrança ao contribuinte antes da pendência tornar-se dívida ativa.

Sugerimos a criação de alertas no atual sistema para contribuintes em situação de inadimplência, inscrições na dívida ativa e prescrições.

##### **Controle e melhorias quanto à arrecadação de tributos (IPTU, ITBI e ISS)**

Não foram apresentados dados referentes à arrecadação. (Solicitado via memorando 020/2021)

Visto que o aumento da arrecadação depende da atualização da PGV ainda não foram realizadas melhorias quanto ao tema.

##### **Atualização da PGV**

Devido à situação de crise financeira causada pela pandemia o Departamento de Tributação optou por não atualizar a PGV.

##### **Formas de interação junto ao contribuinte**

O Departamento de Tributação possui como formas de interação com os contribuintes: o atendimento presencial, por e-mail, telefone fixo, WhatsApp, notificações via correio e site oficial.

Oferece aos munícipes os seguintes serviços via internet: certidão negativa e positiva (IPTU e ISS), certidão de valor venal, segunda via de boletos, ficha cadastral (IPTU), consulta de protocolo e emissão de ITBI (cartórios).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Indicadores.**

Não foram apresentados dados para auditoria. (Solicitado via memorando 020/2021)

O Departamento de Tributação segue sem mensurar a eficiência de suas atividades de: arrecadação de impostos, controle sobre dívida ativa e prescrições.

#### **Quadro de vagas abertas no Departamento.**

De acordo com o quadro de servidores apresentado pelo Departamento de Tributação seguem abertas as vagas de: Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação (1) e Fiscal Tributário (1);

Recomendamos ao Departamento de Tributação que reavalie as vagas em aberto.

#### **Prescrições**

Foram verificados documentos referentes às dívidas inscritas em 2015 e prescritas em 2020 conforme Lei Complementar Municipal 017/2013 e Decreto Municipal 1536/2019.

Constatamos o total de R\$ 32.283,85 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referentes às prescrições ocorridas em 2020 sendo R\$ 12.183,86 (Doze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) destes, prescritos sem amparo legal.

Foram verificados também documentos referentes às dívidas inscritas em 2016 a prescrever em 2021 conforme Lei Complementar Municipal 017/2013 e Decreto Municipal 1669/2020.

Constatamos um total de R\$ 49.946,00 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais) referentes às prescrições em 2021 sendo R\$ 16.564,38 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) destes, com necessidade de execução até o final do exercício.

Recomendamos ao Departamento de Tributação que aprimore os controles sobre a dívida ativa atentando-se às leis e decretos para que o município não sofra perdas por prescrição.

#### **Cancelamentos de dívida.**

Em relação aos cancelamentos de dívida, constatamos aumento de 363% de ocorrências no exercício 2020 em relação a 2019.

Os cancelamentos referentes ao exercício 2020 totalizaram R\$ 309.199,78 (Trezentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) 219% de aumento em relação a 2019.

Verificamos que os cancelamentos referentes ao exercício 2020 seguem todos amparados de processo administrativo com pareceres jurídicos quanto às justificativas de cancelamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Verificamos também que alguns dos cancelamentos ocorreram por motivo de duplicidade no pagamento.

Recomendamos ao Departamento de Tributação o fortalecimento das ações de cobrança e fiscalização e deixamos como sugestão verificar junto aos bancos se há a possibilidade de bloqueio de cobranças em duplicidade.

#### **Anistias.**

Verificamos que não houveram anistias em 2019 e 2020, contudo foi criada Lei Municipal 1819/2021 de 04/03/2021 que regulamenta os benefícios fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) – PPI/Pandemia Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos.

Visto que estamos em crise devido ao período de pandemia tal ação torna-se realmente necessária, contudo o Departamento de Tributação também deveria buscar outras políticas fiscais para incentivo ao bom pagador, por exemplo, como fez a cidade de Votorantim com o programa “IPTU amigo”.

#### **Atualização do Código Tributário Municipal.**

Não foram apresentados dados para auditoria. (Solicitado via memorando 020/2021)

Em auditoria anterior, verificamos que o Código Tributário Municipal foi instituído pela Lei Complementar nº 008/2009 e atualizado pelas leis complementares: 012/2010, 014/2011, 015/2011, 023/2013, 027/2014, 028/2014, 030/2015, 034/2017, 035/2017, 036/2018, 039/2018 e 045/2020.

Recomendamos ao Departamento de Tributação a análise da referida lei para fins de atualização se necessário.

#### **Atualização de dados dos imóveis cadastrados.**

Não foram apresentados dados para auditoria. (Solicitado via memorando 020/2021)

Deixamos como sugestão o aprimoramento do sistema utilizado permitindo a finalização do cadastro apenas quando tiver as informações básicas completas.

#### **Duplicidade de cadastro da dívida ativa**

Não foram apresentados dados para auditoria. (Solicitado via memorando 020/2021)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Dados para auditoria**

Houve atraso e falta de alguns dados solicitados no memorando 020/2021 dificultando a auditoria.

Saliento que o Controle Interno possui um calendário de auditoria, o qual foi informado ao Prefeito e Diretores através do Plano Anual de Auditoria 2021 e Termo de Abertura de Auditoria. O Mesmo encontra-se à disposição do Tribunal de Contas para consulta.

### **3.5 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Foram objetos de auditoria: Análise de ações quanto à busca por novas tecnologias, acesso público à internet, acesso ao ensino superior e cursos profissionalizantes, preservação e fiscalização do meio ambiente, plano de gestão de resíduos da construção civil, coleta seletiva, aterro sanitário, mapeamento fauna e flora do Município, acompanhamento da recuperação de áreas de APP, agricultura, piscicultura, crescimento econômico do Município, turismo, ODS's.

Devido ao aumento de casos de COVID-19 em nosso Município achamos prudente deixarmos as auditorias “in loco” para uma próxima oportunidade.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

#### **Análise e ações quanto à busca por novas tecnologias**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que não há projetos de novas tecnologias.

Deixamos abaixo algumas sugestões para estudo:

- A busca por incentivos para implantação de sistemas residenciais de energia solar. Hoje temos como referência no Estado de São Paulo a cidade de Campinas.
- O estudo de “jardins de chuva” que também podem ser uma alternativa de aprimoramento dos sistemas de drenagem do Município.
- O incentivo à criação de “fazendas urbanas” junto aos restaurantes da cidade, racionalizando o uso de combustível e mão de obra.

#### **Acesso público à internet**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que o programa “Acessa São Paulo” continua com suas atividades suspensas devido à pandemia e que está sendo estudada pelo Departamento de Planejamento Urbano uma nova forma de acesso público à internet.

#### **Acesso ao ensino superior e cursos profissionalizantes**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico atua hoje em conjunto com o Centro Paula Souza e UNIVESP objetivando acesso à educação profissional, desenvolvimento, expansão e a universalização do acesso ao ensino superior público.

O Departamento hoje conta com um total de 142 alunos inscritos sendo 40 pertencentes ao Centro Paula Souza e 102 pertencentes à UNIVESP.

As aulas seguem sendo realizadas de forma remota.

#### **Preservação e fiscalização do meio ambiente**

Em auditoria realizada verificamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico não possui fiscais ambientais, apenas um servidor na Divisão de Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

e com atribuições de engenharia ambiental em sua estrutura. Entendemos então que, por não possuir setor competente o Departamento não estaria executando a fiscalização ambiental no Município.

O Departamento admite não possuir corpo técnico específico para fiscalização ambiental, contudo alega realizar a fiscalização junto ao Departamento de Planejamento Urbano.

Conforme consta no portal do Ministério do Meio Ambiente a fiscalização ambiental é o exercício do poder de polícia em relação à legislação ambiental. Ela consiste no dever que o poder público tem de fiscalizar as condutas daqueles que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

Ou seja, o poder de polícia é a faculdade que dispõe o Estado, ou a administração pública, para condicionar e limitar o exercício de direitos individuais em prol do bem comum, sendo assim, caracterizado por três atributos, quais sejam: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.

O Controle Interno estará verificando as autuações referentes às questões ambientais realizadas pelo Departamento nas próximas auditorias.

Saliento que a fiscalização ambiental é de responsabilidade exclusiva do Departamento de Desenvolvimento Econômico conforme consta na Lei Municipal 1.161/2012 art. 48 “Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico compete – I assessorar o Prefeito Municipal na organização e no planejamento do desenvolvimento municipal, da tecnologia, na **preservação e fiscalização do meio ambiente** e do desenvolvimento local integrado e sustentável”.

Sugerimos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para aprimoramento dos serviços públicos a revisão da atual estrutura do Departamento e das competências atribuídas a ele.

Atualmente a Lei Complementar nº 173/2020 não permite a contratação de novos servidores, sendo assim recomendamos que, assim que permitido, o Departamento de Desenvolvimento Econômico aumente seu quadro de servidores contratando equipe técnica específica para a execução da fiscalização ambiental no Município.

#### **Plano de gestão de resíduos da construção civil**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico ainda não possui plano de gestão de resíduos da construção civil.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que inicie os estudos para criação do plano municipal de gestão de resíduos da construção civil conforme já apontado pelo Tribunal de Contas de São Paulo.

#### **Coleta seletiva**

Em auditorias anteriores, verificamos algumas dificuldades quanto à execução dos trabalhos e adesão da população à coleta seletiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Foram apresentados controles referentes a 2021 por meio de planilhas de excel demonstrando: a quantidade coletada, a produção, o quadro de funcionários e o controle de vendas e gastos da Cooperativa.

Conforme planilhas apresentadas pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico, o quadro de funcionários da Cooperativa conta hoje com 20 colaboradores e o total de material reciclável (papel, plástico, metal e vidro) coletado de Dezembro/2020 a Maio/2021 é de: 7.272.412.907 Kg.

Em 2021 as vendas representam 106% em relação à produção de material coletado até o mês de Maio demonstrando que não há aumento do acúmulo de materiais. (Anexo 1)

#### **Aterro Sanitário**

Por meio de estudos realizados nos meses de Abril e Maio de 2021 pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico concluiu-se que o aterro sanitário utilizado pelo Município possui condições de uso de 8 a 10 meses. (Janeiro a Março de 2022)

O Departamento estuda novas formas de disposição do lixo e informa que continua em processo de licenciamento de uma nova área para o aterro.

#### **Mapeamento fauna e flora do Município**

Não existe mapeamento da fauna e flora do município. Lembramos que tal medida se faz necessária para alcance das metas propostas pelo ODS 15.

#### **Acompanhamento da recuperação de áreas de APP**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que possui área de recuperação de APP no bairro Vila Vitória em atendimento ao termo de ajustamento de conduta do Ministério Público, além de áreas pertencentes ao Estado no Parque Estadual do Rio Turvo – Núcleo Capelinha.

O Departamento relata ainda que as formas de atuação em relação às APP's dependem da revisão do Plano Diretor do Município e do zoneamento a serem realizadas pelos Departamentos de Planejamento Urbano e Jurídico. Sendo assim, somente após essa revisão poderá definir suas ações e diretrizes.

Em auditorias anteriores constatamos que não existia acompanhamento da recuperação das áreas de APP visto que o Departamento de Desenvolvimento Econômico entendia ser esta uma atribuição do Estado.

A Lei Federal nº 12.651/2012 estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Em seu art. 1º-A, parágrafo único IV estabelece responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Sendo assim, o Município deveria no mínimo acompanhar junto ao Estado a recuperação das áreas de APP.

Além disso, A Lei Municipal 1.161/2012 art. 48 XI estabelece como competência do Departamento de Desenvolvimento Econômico “formular e desenvolver a política ambiental e de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, **mediante a preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público** e a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal”.

Visto que a Divisão de Meio Ambiente possui apenas um servidor e com atribuições de engenharia ambiental, sugerimos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para aprimoramento dos serviços públicos a revisão da atual estrutura do Departamento e das competências atribuídas a ele.

Nas próximas auditorias o Controle Interno estará acompanhando o processo que foi aberto referente à revisão do Plano Diretor e zoneamento junto aos demais Departamentos competentes.

#### **Agricultura**

Em auditoria anterior contatamos que a Casa da Agricultura necessitava de manutenção (forro com cupins e goteiras, banheiro com vazamento, vidros quebrados e lâmpadas queimadas), o local também não possui AVCB. Após os apontamentos realizados pelo Controle Interno o atendimento passou a ser realizado no Paço Municipal, contudo a Casa da Agricultura segue sem manutenção.

Dentre as ações realizadas na agricultura o Departamento de Desenvolvimento Econômico vem trabalhando na implantação do programa de aquisição de alimentos municipal, visando aquisição dos produtos da agricultura familiar e distribuição à população carente e de alta vulnerabilidade.

O Departamento segue orientando aos produtores quanto ao preparo do solo e utilização dos equipamentos agrícolas, além de treinamentos realizados junto ao SENAR.

O Departamento também que possui projeto de horta hidropônica em desenvolvimento.

Ainda assim, verificamos que o Departamento não realiza mensuração de resultados alcançados pela agricultura no Município.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que realize o acompanhamento da evolução da agricultura no Município através da mensuração e divulgação dos resultados alcançados junto aos agricultores.

Recomendamos também ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que tome providências quanto à falta de AVBC na Casa da Agricultura e que busque efetuar os reparos de ordem estrutural mantendo certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Piscicultura**

Em auditoria anterior verificamos que o projeto vinha ganhando força, contudo não tinha a atenção necessária devido à divergência de interesses dentro da própria AAGFAM, visto que a agricultura ainda é o carro chefe da Associação.

Segundo o Departamento de Desenvolvimento Econômico o projeto está sendo reestruturado pela Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati (AAGFAM) e que devido à desistência de alguns associados, conta hoje com 16 piscicultores.

Saliento que apesar de não possuir mais responsabilidades contratuais referentes ao projeto de piscicultura o Departamento de Desenvolvimento Econômico tem o dever de realizar o acompanhamento do desenvolvimento do projeto implantado no Município para fins de monitoramento conforme competências estabelecidas pela Lei Municipal 1161/2012.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Desenvolvimento Econômico o fomento à criação de uma nova Associação voltada especificamente às atividades de piscicultura no Município.

#### **Crescimento econômico do município**

Constatamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico não acompanha a taxa de ocupação da população em relação aos empregos formais.

Segundo o Departamento, o Município está inserido no programa de articulação regional de políticas públicas que visam à implementação de propostas de fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento no Estado. Apenas após levantamento de dados realizados por esse programa terá informações de dimensão social, econômica e institucional.

O Departamento de Desenvolvimento Econômico conta ainda com a “Feira do Empreendedor”, evento que tem por objetivo aquecer e desenvolver a economia oferecendo aos empreendedores do Município a oportunidade de comercializar seus produtos diretamente ao consumidor. Atualmente a feira possui 31 empreendedores ativos.

De acordo com dados extraídos no site do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cajati/panorama> verificamos que o Município possui um percentual de ocupação dos empregos formais de 23,5% bem abaixo ao do Estado de São Paulo que é de 63,6% e necessita de desenvolvimento em relação ao crescimento econômico em atendimento ao ODS 08 (“trabalho decente e crescimento econômico”).

#### **Turismo**

De acordo com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, o Município está inserido em um programa de desenvolvimento turístico no Vale do Ribeira e participa de acordo com as atividades propostas pelo programa fornecendo dados para futuras parcerias turísticas na região.

Conforme apresentado pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico a Seção de Turismo foi criada pela Lei Municipal 1.444/2016, contudo permanece inativa devido à falta de corpo técnico específico.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico a contratação assim que possível de profissional habilitado para dar início aos trabalhos referentes ao turismo no Município.

### **ODSs**

Verificamos que o Departamento vem apresentando algumas melhorias em relação às ODS's: 02, 06, 08, 09 e 12.

Lembramos que as ODS's são possíveis graças a esforços coletivos não sendo responsabilidade de apenas um Departamento.

Deixamos abaixo algumas sugestões:

- ODS 02 – Fome zero e agricultura sustentável – Investimento em hortas comunitárias; Monitoramento da economia agrícola no Município; Incentivo à participação da mulher no desenvolvimento da agricultura; Criação de um banco de sementes e plantas cultivadas;
- ODS 06 – Água potável e saneamento – Estruturação da fiscalização ambiental e monitoramento da cobertura de esgotamento sanitário e abastecimento de água no Município junto ao Departamento de Planejamento Urbano; Alinhar planejamento junto à SABESP acompanhando o Plano Municipal de Saneamento Básico para alcance das metas previstas para 2030; Cooperação de indústrias, Municípios vizinhos e população para despoluição de rios e efluentes industriais; Mapeamento dos ecossistemas relacionados à água (rios, lagos, cachoeiras, nascentes) juntamente com os cuidados de limpeza das margens; Incentivo às tecnologias de reuso da água na agricultura;
- ODS 07 – Energia limpa e acessível – Busca junto a outros Departamentos por meios acessíveis do município à energia limpa, em especial projetos que objetivem a economia de energia em prédios públicos;
- ODS 08 – Trabalho decente e crescimento econômico – Mapeamento e diversificação da economia buscando meios para ampliar o trabalho formal no Município; Projetos de inclusão e igualdade entre homens e mulheres;
- ODS 09 – Indústria, inovação e infraestrutura – Reativação da ferrovia e instalação de pontos de acesso de internet gratuitos pelo Município;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – Criação de Comissão de análise de imóveis; Projetos para retirada de moradores de áreas de risco; Gestão de assentamentos humanos; Transporte coletivo gratuito; Esforços para aumento da segurança e preservação do patrimônio público (criação de central de monitoramento); Gestão de resíduos sólidos e esforços para redução de impactos ambientais; Tornar o Município uma cidade inclusiva; Gerenciamento Holístico do risco de desastres em todos os níveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis – Estudo de uso eficiente dos recursos naturais; Incentivo ao consumo de vegetais “feios” e acompanhamento junto ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) dos desperdícios de alimentos causados pelas escolas; Educação ambiental (prevenção, redução, reciclagem e reuso); Incentivo à logística reversa;
- ODS 15 – Vida terrestre – Estruturação da fiscalização ambiental; Mapeamento do ecossistema e sua biodiversidade; Promover o reflorestamento de áreas no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Município em compensação por danos causados por indústrias; Estudos quanto à recuperação do solo encharcado;

#### **Dados para auditoria**

Houve atraso na entrega dos dados solicitados no memorando 034/2021.

Os dados foram solicitados no dia 14/06/2021 com prazo de 21/06/2021. Contudo, sem a resposta do Departamento no prazo, foi solicitada entrega imediata pelo Controle Interno em 25/06/2021.

O Departamento de Desenvolvimento Econômico justificou que devido o atendimento ao Ministério Público e reuniões junto à Defesa Civil não foi possível entregar as documentações solicitadas no prazo e pediu dilação de prazo até o dia 29/06/2021 a qual foi aceita pelo Controle Interno.

Saliento que o Controle Interno possui um calendário de auditoria, o qual foi informado ao Prefeito e Diretores através do Plano Anual de Auditoria 2021 e Termo de Abertura de Auditoria. O Mesmo encontra-se à disposição do Tribunal de Contas para consulta.

O Departamento alega ainda que a demanda de documentações e serviços é alta e que os servidores são poucos, sendo assim, visando à harmonização dos serviços o Controle Interno estará adotando prazos de até 15 dias para entrega das documentações solicitadas nas próximas auditorias, contudo não será mais concedida a dilação de prazos aplicando diretamente a metodologia apresentada nos documentos citados acima seguindo para o Termo de Verificação de Auditoria – Manifestação do Departamento – Relatório de Auditoria com as considerações finais do Controle Interno.

### **3.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Foram objetos de auditoria: Manutenção de imóveis pertencentes ao departamento, recursos subvencionados a entidades do terceiro setor, Pró Idoso, projetos e programas voltados à resolução de problemas sociais da cidade, atuação dos conselhos (CMDCA, CMAS e CMI) frente à pandemia, controles sobre cestas básicas, providências adotadas quanto aos apontamentos da DRADS e Tribunal de Contas, fiscalização de contratos, medidas adotadas devido à pandemia, cobertura de programas e convênios realizados junto ao Governo.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

#### **Manutenção de imóveis pertencentes ao Departamento**

No dia 24/03/2021 em auditoria “in loco” foram realizadas visitas nos imóveis pertencentes ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, com exceção do Pró Idoso devido aos cuidados frente à pandemia.

De modo geral, os imóveis vinculados ao Departamento Social estavam em condições precárias, oferecendo risco aos servidores e cidadãos atendidos em alguns deles.

Os imóveis apresentavam: problemas com a rede elétrica, fiação exposta, umidade, infiltrações, rachaduras, forros e telhados quebrados, portas e janelas em péssimo estado, ventiladores e aparelhos de ar condicionado quebrados, banheiros sem privacidade e sem manutenção.

Segundo o Departamento foram adotadas como providências: a busca de um novo local para o CREAS; a reforma e manutenção predial do SCFV (Serviço de Convivência do Bairro Inhuguvira); a construção do prédio do CRAS Central e a manutenção predial no Pró Idoso.

Solicitamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que tome providências quanto às dificuldades apresentadas junto aos Departamentos competentes reiterando os pedidos junto ao Prefeito se necessário.

Deixamos como sugestão: a manutenção, reforma ou reconstrução dos espaços utilizados. Saliento que o Departamento Social necessita de prédio próprio.

#### **Recursos subvencionados a entidades do terceiro setor**

O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social possui duas entidades subsidiadas com recursos públicos, são elas: Abrigo Jesus Esperança e Vida e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

No dia 24/03/2021 foram realizadas auditorias “in loco” nas entidades para verificar sua estrutura e condições de funcionamento. De modo geral as entidades vinculadas ao Departamento Social necessitam de pequenos reparos.

O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social segue acompanhando os trabalhos realizados pelas entidades através de visitas “in loco” e relatórios circunstanciados.

Verificamos que o Abrigo possui 08 crianças sob sua responsabilidade, número em conformidade com a sua capacidade máxima que é de até 20 e que fornece às crianças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

acolhidas atendimento psicossocial, cursos profissionalizantes, além de acompanhamento presencial de uma pedagoga como suporte às aulas remotas.

Devido à pandemia a APAE vem realizando seus trabalhos de forma remota junto aos pais e alunos.

Tanto o Abrigo quanto a APAE seguem planos de ação e protocolos de atendimento adaptados à situação de pandemia.

#### **Pró Idoso**

Por meio da documentação apresentada verificamos que foram estabelecidos protocolos de acolhimento de idosos junto ao CMI, contudo persiste a falta de leis que definam sobre a movimentação financeira dos idosos acolhidos.

A maioria dos idosos acolhidos recebe aposentadoria ou algum benefício do governo, o que faltam são critérios e leis que definam como poderão ser utilizados esses recursos em benefício dos mesmos.

O Departamento segue em tratativas junto à gestão referente às questões legais quanto ao tema.

Hoje a movimentação financeira é realizada pela Coordenadora da empresa terceirizada responsável pelo Pró Idoso.

Por meio de relatórios apresentados pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, verificamos que o mesmo segue realizando a fiscalização dos serviços prestados de forma periódica, bem como da infraestrutura do local.

Quanto à infraestrutura, de modo geral persiste a necessidade de manutenção: Azulejos da cozinha caindo, faltam telas de proteção contra insetos nas janelas dos quartos dos idosos e da cozinha, falta ventilação na sala de alimentos.

O Pró-Idoso possui 20 idosos acolhidos (capacidade máxima) seguindo protocolos de acolhimento estabelecidos junto ao CMI, contudo não recebe visita médica desde 10/05/2021.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que busque harmonizar os trabalhos do Pró Idoso junto ao Departamento de Saúde.

Deixamos como sugestão a atribuição da responsabilidade de movimentação financeira dos idosos a um servidor público efetivo, de preferência ao fiscal do contrato ou representante do Departamento integrante do CMI.

#### **Projetos e programas voltados à resolução de problemas sociais da cidade**

Infelizmente devido à situação de pandemia não foram propostos novos projetos.

#### **Atuação dos Conselhos (CMDCA, CMAS e CMI) frente à pandemia**

De acordo com o Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social os conselhos fiscalizadores seguem ativos e atuantes.

As reuniões seguem sendo realizadas de forma remota com a participação mais efetiva do CMI e CMAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Salientamos que o Departamento não deve estar à margem das atividades realizadas pelos conselhos fiscalizadores visto que possui representante em todos eles. Os conselhos são sim independentes e autônomos, contudo é de responsabilidade e interesse do Departamento Social que estejam em plena atividade.

Conforme apresentado em relatórios anteriores, as leis que regem tanto o Conselho Tutelar quanto o CMDCA encontram-se desatualizadas e conflitantes. Lembramos que, mesmo após exposto o problema nas reuniões do conselho e formalizado o pedido de regularização por meio do ofício 005/2019 ao CMDCA ainda não foram tomadas providências. Tal apontamento também foi realizado junto ao Departamento Jurídico visto que é o responsável pela atualização das leis.

O Controle Interno seguirá acompanhando a participação do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social nas reuniões dos conselhos fiscalizadores.

#### **Controles sobre cestas básicas**

O Departamento Social segue realizando seus controles de cestas básicas através de planilhas do Excel.

Quanto aos critérios utilizados para recebimento da cesta básica o Departamento Social relata que segue em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.024/2010 e através de entrevistas junto aos responsáveis do SUAS (Assistente social e Psicóloga).

Conforme relatório apresentado pelo Departamento, verificamos que todas as demandas vêm sendo atendidas não havendo necessidade de lista de espera. Contudo, observamos certo atraso na entrega das cestas devido ao período de análise do perfil das famílias e à programação de veículo e motorista para o transporte das cestas.

Algumas famílias receberam mais de uma cesta devido à quantidade de pessoas que compõem o grupo familiar.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para que aprimore os controles de cestas básicas em atendimento à demanda do Município.

Deixamos como sugestão o estudo do uso de cartão para entrega de cestas básicas. Saliento que, já houve iniciativa por parte do Governo de São Paulo e que tal medida contribuiria para maior eficiência do sistema de distribuição de cestas básicas às famílias mais vulneráveis.

Outras instituições como a ONG Gerando Falcões já vem trabalhando com cestas básicas digitais ha um tempo. Chama a atenção entrega dessas cestas básicas de forma transparente e a celeridade do processo por meio de doações digitais além do uso do cartão. Talvez seja interessante ao Departamento Social entrar em contato junto à ONG para entender melhor o processo de uso e distribuição dessas cestas básicas digitais.

#### **Providências adotadas quanto aos apontamentos da DRADS e Tribunal de Contas**

Quanto aos apontamentos realizados pela DRADS continuam pendentes:

- Necessidade de reforma das instalações SCFV Inhuguvira – Prédio encontra-se em péssimas condições sem nenhuma manutenção realizada. O Departamento relatou que o projeto de reforma do local encontra-se em fase de finalização pelo Departamento de Planejamento Urbano.

- Contratação de psicólogo 40 horas para o CRAS Central ou CREAS visto este estar descoberto durante um período – devido à situação de pandemia e à Lei Complementar 173/2020 tal apontamento ainda não foi providenciado.
- Desvinculação do espaço compartilhado entre Departamento Social e CRAS Central – segue sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano para construção de novo prédio para o CRAS Central.
- Identificação do prédio, de portas e instalação de extintores – segue sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano.
- Adequações que permitam a acessibilidade de idosos e cadeirantes ao local – segue sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano.

### **Fiscalização de contratos**

No dia 07/07/2021, foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Verificamos que não há separação dos papéis de gestor e fiscal do contrato e que ainda não houve treinamento para os servidores designados para a função em 2021.

### **Medidas adotadas pelo Departamento Social devido à pandemia**

O Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social segue plano de ação com protocolos de atendimento em suas unidades adaptados à situação de pandemia.

### **Cobertura de programas e convênios realizados junto ao Governo**

Foram apresentados documentos com indicadores de acompanhamento dos seguintes programas: atendimento CRAS Central, atendimento CRAS Vila Antunes, Criança Feliz e Bolsa Família.

Com base nos dados apresentados observamos os seguintes pontos:

- Verificamos uma demanda crescente de atendimento no CRAS Central e CRAS Vila Antunes em relação ao começo do ano.
- O Programa Criança Feliz segue sendo executado de forma satisfatória, respeitando aos critérios básicos para sua continuidade.
- Em relação ao acompanhamento da atualização cadastral do Programa Bolsa Família, o Município encontra-se abaixo da média nacional.
- Em relação ao acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família, o Município encontra-se abaixo da média nacional.
- Em relação à taxa de atualização cadastral do Programa Bolsa Família, o Município encontra-se abaixo da média nacional.
- Em relação ao fator de operação do Programa Bolsa Família, o Município encontra-se abaixo da média nacional.
- De acordo com o IBGE o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é de 41,2% da população (dados de 2010), cerca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

de 11.689 pessoas. Hoje o Município atende um público de cerca de aproximadamente 19% da população (5.478 pessoas) possuindo cobertura de 46,86% em relação aos números apresentados pelo IBGE. Saliento que o último censo do IBGE foi realizado em 2010 prejudicando a análise real do cenário atual.

De modo geral os números demonstram uma necessidade de redimensionamento dos trabalhos e das equipes do CRAS Central, CRAS Vila Antunes e Cad. Único (Bolsa Família).

Serão necessários também esforços junto aos Departamentos de Educação e Saúde para atualização e acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família, além de uma participação mais efetiva do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em relação às atividades desenvolvidas pelo Departamento Social bem como dos programas e convênios realizados junto ao Governo.

Outro ponto que podemos destacar é quanto às condições precárias dos setores pertencentes ao Departamento, visto a infraestrutura influencia diretamente na eficiência dos trabalhos desenvolvidos.

Além dos números, no início desse ano o responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família já havia sinalizado necessidades de ampliação de equipe e estrutura.

O Controle Interno seguirá acompanhando as providências adotadas quanto aos temas abordados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 3.7 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras pertencentes à Saúde, manutenção de UBS's, ESF's, CAPS, Academia da Saúde e UPA, qualidade de internet nos postos de saúde e UPA, protocolos de atendimento das ESF's UBS's e UPA, educação permanente, melhorias na qualidade do atendimento, informatização da Saúde, controles sobre medicamentos, acompanhamento de números da farmácia móvel e farmácia central, transporte de pacientes, controle sobre horas extras, acompanhamento de números relacionados à dengue, vacinação contra a COVID-19, acompanhamento dos números referentes ao COVID-19, fiscalização de contratos (por amostragem), Ouvidoria SUS, mortalidade neonatal, mortalidade de crianças menores de 05 anos, controle de doenças transmissíveis, mortalidade por DST.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

#### **Acompanhamento de obras pertencentes à Saúde**

No momento apenas o Posto de Saúde da Barra do Azeite possui projeto para ampliação, contudo ainda não houve execução. O Processo de licitação TP 04/2020 foi finalizado em 20/07/2020 e desde então a execução da obra segue suspensa devido à necessidade de local com espaço físico adequado e condições sanitárias para comportar a equipe durante a obra.

O Departamento de Saúde também relatou a intenção de reforma do Posto de Saúde do Capitão Braz, contudo segue sob estudo junto ao Departamento de Planejamento Urbano.

Verificamos também que algumas unidades necessitam ampliar suas estruturas e equipes devido à grande demanda pelos serviços.

Recomendamos ao Departamento de Saúde a realização de estudo junto ao Prefeito e Departamento de Planejamento Urbano visando ampliação da rede de Postos de Saúde para cobertura total do Município e a reestruturação das demais unidades.

#### **Manutenção dos Postos de Saúde, CAPS, Academia da Saúde e Pronto Atendimento**

Nos dias 03/03/2021, 04/03/2021 e 12/03/2021 foram realizadas auditorias in loco nas unidades pertencentes ao Departamento de Saúde. De modo geral as UBS's, ESF's, CAPS, Academia da Saúde e Pronto atendimento apresentavam vários problemas com a rede elétrica, acondicionamento de lixo hospitalar, infiltração, rachaduras, salas apertadas e equipamentos quebrados além de estrutura em desconformidade com o Plano Nacional de Atenção Básica.

Com exceção do CAPS, não foram apresentadas providências quanto ao tema (solicitado via memorando 039/2021).

A manutenção das Unidades segue sendo realizada por empresa terceirizada.

Solicitamos ao Departamento de Saúde que tome providências quanto aos apontamentos realizados buscando os Departamentos competentes para efetuar os reparos de ordem estrutural.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Solicitamos também a este Departamento o estabelecimento de certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.

#### **Qualidade de Internet nos Postos de Saúde e Pronto Atendimento**

Todas as unidades pertencentes ao Departamento de Saúde dispõem de internet via fibra óptica.

#### **Protocolos de atendimento dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento**

Segundo o Departamento de Saúde os Postos de Saúde possuem a mesma base, o PNAB, contudo atuam de forma independente devido às especificidades territoriais e variáveis como vulnerabilidade social e geografia local dentre outras.

Sendo assim, deixamos apenas como recomendação o estudo de uma nova reestruturação das equipes dos Postos de Saúde em consonância ao estabelecido pelo Plano Nacional de Atenção Básica.

#### **Educação Permanente**

Verificamos que a Atenção Básica realizou apenas um curso durante 2020 e reuniões de colegiado, portanto não dispõe de Educação Permanente o que nos leva a certo atraso em relação às necessidades da população.

De acordo com o Ministério da Saúde: “O redirecionamento do modelo de atenção à saúde com ênfase na atenção básica enquanto ordenadora das Redes de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado impõe claramente a necessidade de transformação permanente do funcionamento dos serviços e do processo de trabalho das equipes, exigindo de seus atores (trabalhadores, gestores e usuários) maior capacidade de análise, intervenção e autonomia para o estabelecimento de práticas transformadoras e o estreitamento dos elos entre concepção e execução do trabalho.

Desta forma, uma das estratégias defendidas para a qualificação da Atenção Básica é o desenvolvimento da Educação Permanente, a qual deve ser concebida dentro das premissas básicas de ser um processo constante de promoção e desenvolvimento integral e contextualizado da equipe, centrando-se nas circunstâncias e problemas de seu processo de trabalho, de modo crítico e criativo, envolvendo práticas que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos.

Hoje, a Política de Educação Permanente é regulada nos territórios por meio dos CIES. No tocante à Atenção Básica, seu maior desafio consiste na definição de objetivos, metas e estratégias com base nos planos das regiões de saúde, e desdobrados para as necessidades e planos de cada Município e de cada equipe de Atenção Básica.

Para responder às necessidades de saúde das pessoas, a Política de Educação Permanente tem que estar constantemente alinhada com o Decreto nº 7.508/COAP e o PMAQ de cada território de saúde. Para tanto, é necessário implantar uma gestão compartilhada envolvendo os gestores, os profissionais de saúde, as instituições de ensino e o controle social.”

Deixamos como sugestões:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

- Profissional específico para o planejamento e execução da Educação Permanente (de preferência do quadro efetivo dos servidores).
- Monitoramento das reuniões dos Postos de Saúde por meio de indicadores.
- Agendamento de treinamentos e oficinas junto à DRS, COREN e Telessaúde Brasil entre outros.
- Plano de carreira incentivando ao servidor à busca por capacitação profissional (cursos, treinamentos, etc).
- Treinamento interno por meio de mentoria (profissionais mais experientes como mentores dos mais novos).

#### **Melhorias na qualidade de atendimento**

Devido à falta de dados quanto ao tema não foi possível realizar auditoria. O Controle Interno abordará este item numa próxima oportunidade.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Saúde a busca por soluções através de cursos voltados ao tema e monitoramento contínuo dos trabalhos executados pelos servidores através de visitas “*in loco*” e da ouvidoria.

#### **Informatização da Saúde**

Verificamos que o Pronto Atendimento e a Farmácia Central utilizam o sistema 4R enquanto que os Postos de Saúde utilizam o sistema e-SUS.

O Departamento de Saúde não dispõe de sistema único que integre as informações entre UBS's, ESF's, CAPS, Farmácia Central e UPA.

Em algumas unidades os controles ainda são realizados de forma manual.

A informatização da Saúde é de suma importância para o controle de exames/procedimentos e para o compartilhamento de informações entre postos de saúde, pronto atendimento e farmácia.

Recomendamos ao Departamento de Saúde que aprimore os controles realizados nas diversas áreas de sua competência através da informatização integral dos serviços de saúde.

#### **Controle de medicamentos**

Em auditoria “*in loco*” realizada no dia 02/03/2021 verificamos que persistem dificuldades quanto ao controle e gestão de medicamentos.

Os medicamentos vêm sendo entregues pela FURP com certo atraso dificultando a sua gestão.

Conforme a documentação apresentada pelo Departamento, durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021 constatamos uma quantidade de 272.257 medicamentos descartados entre tubos, frascos e comprimidos.

O Departamento de Saúde justifica que a FURP atrasa na entrega dos medicamentos obrigando ao Município a gastar com a compra dos mesmos e que, quando recebe, os medicamentos vêm em quantidade acumulada e próxima ao vencimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Recomendamos ao Departamento de Saúde o realinhamento das entregas junto à FURP além da segmentação dos controles em: Farmácia Central, Farmácia Móvel e Pronto Atendimento devendo o Departamento de Saúde criar procedimentos internos visando o aprimoramento da gestão dos medicamentos.

#### **Acompanhamento de números da Farmácia Móvel e Farmácia Central**

O Departamento de Saúde vem utilizando como estratégia o uso da Farmácia Móvel para diminuir o fluxo de atendimento na Farmácia Central.

Com base nos documentos apresentados constatamos 17% de adesão da população à Farmácia Móvel em relação ao número total de atendimentos durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021.

Devido ser um período atípico por conta da pandemia, o Controle Interno seguirá acompanhando os números com o intuito de verificar a efetividade da estratégia adotada e o seu impacto na qualidade de vida dos munícipes.

#### **Transporte de pacientes**

Devido à alta demanda de pacientes que fazem uso do transporte para consultas médicas em outras cidades o Município vem transportando pacientes junto às terceirizadas.

Foram contratados mais motoristas via concurso público para suprir essa demanda, contudo ainda segue sendo insuficiente. Tal problemática tem impacto na folha de pagamento e expõe os motoristas a certos riscos devido à falta de descanso.

Saliento que o aprimoramento do controle de escala dos motoristas é de grande importância visto que o descumprimento à CLT pode acarretar em futuros processos trabalhistas além de oferecer risco de vida aos pacientes transportados.

Com base nos dados apresentados pelo setor responsável, constatamos também:

- Diminuição de 48% das cidades de referência em 2021 (Anexo 4).
- Possível aumento em relação ao número de pacientes, acompanhantes e viagens a serem realizadas até o final de 2021.

#### **Controle sobre horas extras**

O Departamento de Saúde vem tentando diminuir as incidências de horas extras realizando melhor gestão das escalas de trabalho e limitando as horas extras apenas a casos de extrema necessidade ou de reposição de funcionário.

Conforme relatório apresentado pela Divisão de Gestão de Pessoas houve diminuição em relação às incidências de horas extras referente ao 1º semestre de 2021 em comparação a 2020 em 20%.

#### **Acompanhamento de números relacionados à Dengue**

Conforme já apresentado pela Vigilância Epidemiológica em auditoria anterior, foi realizado um mutirão de limpeza junto ao serviço municipal, atividades de orientação aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

moradores nas visitas em imóveis e nebulização em bairros em situação mais crítica com índice larvário elevado;

O Município apresentou apenas 05 casos positivos de dengue entre 01/01/2021 e 30/06/2021.

#### Vacinação contra a COVID-19

A Vacinação segue de acordo com o cronograma estabelecido, contudo em quantidade limitada em relação à demanda devido defasagem nos dados utilizados pelo Ministério da Saúde (Censo 2010).

VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PERÍODO: 01/01/2021 A 27/07/2021				
	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA	TOTAL DE VACINAS APLICADAS
VACINAS APLICADAS	15046	4671	527	20244
%	74%	23%	3%	100%

IMUNIZADOS PERÍODO: 01/01/2021 A 27/07/2021		
	QUANTIDADE	%
TOTAL DE HABITANTES (CENSO IBGE 2010)	28372	100%
RECEBERAM APENAS A PRIMEIRA DOSE	10375	37%
IMUNIZADOS (2ª DOSE + DOSE ÚNICA)	5198	18%
POPULAÇÃO QUE FALTA SER IMUNIZADA	12799	45%

Conforme registro no portal do Vacinajá do Governo de São Paulo verificamos que até o dia 27/07/2021 foram registradas 20.244 vacinas sendo: 15.046 referentes à primeira dose, 4.671 referentes à segunda dose e 527 referentes à dose única.

Cerca de 5.198 pessoas já foram completamente imunizadas (2ª dose concluída + dose única), aproximadamente 18,32% dos habitantes do Município.

#### Acompanhamento de números referentes ao COVID-19

Conforme boletim informativo de 27/07/2021 o Município teve uma queda nos números de casos de COVID e conseguiu entrar em estabilidade. O Departamento de Saúde vem realizando testes na população obedecendo aos critérios estabelecidos totalizando 16.459 testes até o momento e obteve os seguintes resultados: dos 4.669 casos confirmados 4.502 já se encontram recuperados, tendo 52 casos em quarentena, 03 internados e 111 óbitos.

<b>ACOMPANHAMENTO DE NÚMEROS COVID-19 ATÉ 27/07/2021</b>			
	<b>CAJATI</b>	<b>SÃO PAULO</b>	<b>BRASIL</b>
<b>TOTAL DE HABITANTES (CENSO IBGE 2010)</b>	28372	41262199	190755799
<b>ÓBITOS</b>	111	137740	551835
<b>CASOS CONFIRMADOS</b>	4669	4015426	19749073
<b>RECUPERADOS</b>	4502	X	18466822
<b>CASOS ATIVOS</b>	56	X	730416
<b>% MORTALIDADE</b>	0,39%	0,33%	0,29%
<b>% LETALIDADE</b>	2,38%	3,43%	2,79%
<b>% RECUPERADOS</b>	96,42%	X	93,51%
<b>% CASOS ATIVOS</b>	1,20%	X	3,70%

Apesar do elevado índice de mortes o Município registra menor letalidade em comparação ao Estado e ao País.

O Município também registra queda nos casos ativos e aumento nos índices referentes aos recuperados.

#### **Fiscalização de contratos**

Nos dias 26/07/2021 e 30/07/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Saúde visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Recomendamos ao Departamento de Saúde a disponibilização de cursos quanto ao tema aos servidores responsáveis por fiscalizar os contratos.

#### **Ouvidoria SUS**

As atividades da Ouvidoria SUS foram transferidas para Ouvidoria Geral do Município conforme ofício 303/2021 protocolado junto à DRS XII.

O Ouvidor Geral do Município atualmente acumula as funções de chefia, ouvidoria geral e ouvidoria SUS.

#### **Mortalidade Neonatal**

Durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021 foi registrado 01 óbito.

#### **Mortalidade de crianças menores de 05 anos**

Durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021 foi registrado 01 óbito.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

#### **Controle de doenças transmissíveis**

Durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021 constatamos redução nos casos de tuberculose, aumento nos casos de HIV e de Leishmaniose e foram zerados os números de novos casos de Sífilis no Município.

#### **Mortalidade por DST**

Durante o período de 01/01/2021 a 30/06/2021 não foram registrados novos casos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 3.8 – OUVIDORIA

Foram objetos de auditoria: Dados para auditoria, regulamentação do cargo de Ouvidor e do funcionamento da Ouvidoria, portarias, conselho consultivo, canais de comunicação da Ouvidoria, principais reclamações, tempo de resposta aos processos, relatórios trimestrais e Ouvidoria SUS.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

##### **Dados para auditoria.**

A Ouvidoria faz parte de um sistema no qual junto ao Controle Interno deveria “em tese” mapear os anseios da população e as dificuldades enfrentadas pelos Departamentos com o objetivo comum de fazer com que o Município entregue um serviço de qualidade aos munícipes.

Contudo, não é de hoje que existem dificuldades entre os setores de Ouvidoria e Controle Interno e que a falta dessa colaboração vem dificultando os trabalhos.

Observamos que foi estabelecido prazo considerado razoável de mais de 15 dias para entrega da documentação solicitada via memorando 042/2021 e posteriormente reiterada via memorando 044/2021 com mais 03 dias para a entrega, contudo sem atendimento.

Ressalto ainda que o atual responsável pelo setor de Ouvidoria foi designado de forma irregular e acumula as funções de chefia da Divisão de Apoio Administrativo (Departamento de Administração), Ouvidoria Geral (Gabinete) e Ouvidoria SUS (Departamento de Saúde) e que devido à falta de atendimento do setor de Ouvidoria alguns dados tiveram que ser garimpados do site da prefeitura para compor este relatório.

##### **Regulamentação do cargo de Ouvidor e funcionamento da Ouvidoria.**

Por meio de pesquisa no site da Prefeitura Municipal de Cajati verificamos a existência da Lei Municipal Nº 1691/2019 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e dá outras providências.

##### **Portarias**

Por meio de pesquisa no site da Prefeitura Municipal de Cajati e consulta ao Departamento Jurídico verificamos a seguinte situação:

- Portaria 093/2020 nomeando Camila Karine de Moraes Redhed Camargo como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em 03/02/2020.
- Portaria 125/2020 nomeando Camila Karine de Moraes Redhed Camargo como Ouvidora em 12/02/2020.
- Portaria 723/2020 nomeando Hotton Bruno Lucena Bernardo como Ouvidor em 14/09/2020.
- Licença gestante da servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo de 18/10/2020 a 16/04/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

- Portaria 546/2021 dispensando a servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em 27/04/2021.
- Portaria 548/2021 nomeando a servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo como Agente Administrativo em 28/04/2021.

Quanto à situação citada acima, cabe-nos fazer as seguintes observações:

- A Lei Municipal Nº 1691/2019 estabelece em seu art. 3º que “**A Ouvidoria do Município é composta de um Ouvidor, que será designado pelo Prefeito do Município dentre os servidores efetivos da Prefeitura, para mandato de 02 (dois)anos.**”
- Segundo o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal Nº 1691/2019 “**A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do Prefeito, desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício das funções do cargo, devidamente comprovada em procedimento administrativo público próprio, fiscalizado pelo conselho consultivo.**”

Ocorre que, durante a troca de gestão no final de Agosto de 2020, por conveniência a servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo foi destituída da função de Ouvidora sendo substituída por outro servidor. A Lei Municipal Nº 1691/2019 dá direito ao servidor escolhido à estabilidade no mandato de pelo menos 02 anos, salvo processo administrativo com justificativa plausível e parecer do Conselho Consultivo.

Sendo assim, constatamos que a designação do servidor Hotton Bruno Lucena Bernarno para a função de Ouvidor na época foi **irregular**, haja vista que não houve nada que desabonasse a servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo e que nenhum procedimento administrativo foi instaurado muito menos consta parecer do Conselho Consultivo sobre o assunto.

Observo ainda que a servidora Camila Karine de Moraes Redhed Camargo saiu de licença gestante durante o período de: 18/10/2020 a 14/04/2021 e que durante este período, com o devido procedimento administrativo e parecer do Conselho Consultivo seria possível manter um ouvidor “*interino*” até o retorno da servidora às atividades.

Salientamos também que durante todo esse tempo a servidora Camila Karine de Moraes Redhed não perdeu o vínculo com a Prefeitura, apenas mudou de função conforme constam as portarias 546/2021 e 548/2021 estando ainda apta a executar a função como ouvidora.

Ante o exposto, recomendamos ao Gabinete a restituição da função de Ouvidora Geral do Município à servidora Camila Karine de Moraes Redhed conforme amparo legal na Lei Municipal 1691/2019 comprovado por meio da portaria 125/2020.

Cabe ainda ressaltar que não foram encontradas portarias referentes à nomeação dos membros do Conselho Consultivo, sendo de responsabilidade do Sr. Prefeito a sua estruturação.

#### Conselho Consultivo

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

não foram encontradas as portarias de nomeação dos membros do Conselho Consultivo.

#### **Canais de comunicação da Ouvidoria**

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto, contudo, por meio de pesquisa no site da Prefeitura Municipal de Cajati pudemos verificar que **não** consta no site o telefone para contato junto ao Ouvidor, apenas o acesso via sistema.

#### **Principais reclamações**

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site apresenta os assuntos de forma genérica separando apenas por setor ou Departamento.

#### **Tempo de resposta aos processos**

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site apresenta o tempo de resposta sem considerar todos os Departamentos.

#### **Relatórios trimestrais**

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. O site não apresenta esses relatórios.

#### **Ouvidoria SUS.**

Não foram apresentados documentos pelo setor de Ouvidoria quanto ao assunto. As atividades da Ouvidoria SUS foram transferidas para Ouvidoria Geral do Município conforme ofício 303/2021 protocolado junto à DRS XII.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 3.9 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras pertencentes à Educação, manutenção das unidades escolares, entrega de Kits de material escolar e uniformes, transporte escolar, merenda escolar, melhorias na qualidade de ensino, qualidade da internet nas escolas, aulas, planejamento do quadro de magistério, readequação do plano de carreira, do regimento interno e avaliação de desempenho e fiscalização de contratos (por amostragem).

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

##### **Acompanhamento de obras pertencentes ao Departamento de Educação**

Em atendimento aos apontamentos do Tribunal de Contas, estão sendo construídas duas creches para suprir a demanda do Município.

Em visita “*in loco*” realizada no dia 16/08/2021 constatamos que ambas as creches seguem em construção.

Verificamos que a Creche Capitão Braz não possui identificação da obra e da data prevista para conclusão e que as obras referentes à Creche Jardim São José seguem em atraso apresentando pouca evolução em relação à auditoria anterior.

Verificamos também, que a escola EM Professor Mário Tadeu de Souza está passando por reformas.

##### **Manutenção das Unidades Escolares**

Foram apresentadas ao Controle Interno algumas cópias de solicitações de manutenção enviadas via memorando pelo Departamento de Educação ao Departamento de Planejamento Urbano.

Nos dias 07/04/2021, 08/04/2021 e 09/04/2021 em auditoria “*in loco*” foram realizadas visitas nas unidades escolares pertencentes ao Departamento de Educação onde foram identificados problemas com a rede elétrica, extintores vencidos, problemas com a rede hidráulica, umidade, infiltrações, rachaduras, goteiras, janelas com travas e vidros quebrados, botijões de gás instalados dentro das cozinhas das merendeiras, falta de local adequado para acondicionamento de alimentos, móveis necessitando de reforma, acúmulo de materiais inservíveis, falta de adaptação dos banheiros para Educação Infantil, equipamentos quebrados (bebedouros, freezers, ar condicionado, ventiladores, etc). De modo geral as unidades escolares possuíam vários problemas de ordem estrutural.

Segundo o Departamento de Educação os extintores foram trocados e os serviços de manutenção hidráulicos e elétricos estão em andamento.

Recomendamos ao Departamento de Educação, o alinhamento junto ao Departamento de Planejamento Urbano quanto à programação das manutenções das escolas objetivando a execução dos serviços durante o período em que as escolas estiverem inativas ou durante o período de férias dos alunos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Entrega de Kit de material escolar**

Conforme auditoria anterior, constatamos que a entrega de material escolar ocorreu com certo atraso. A entrega foi realizada entre 22/02/2021 e 26/02/2021.

Foram recomendados ao Departamento de Educação a padronização das listas de entrega e o estabelecimento de protocolos sanitários na entrega dos kits visto que ainda estamos em período de pandemia.

Segundo o Departamento de Educação, tal orientação foi repassada aos gestores das unidades escolares.

#### **Entrega de kits de uniforme escolar**

Segundo o Departamento de Educação houve atraso no processo licitatório retardando a chegada do material. O Departamento também informou que está se organizando para realizar a entrega dos uniformes.

#### **Transporte Escolar**

Verificamos que o Município segue realizando o transporte escolar junto à terceirizada.

Em auditoria "in loco" realizada no dia 16/08/2021 foi vistoriada toda a frota municipal (ônibus e micro-ônibus) junto ao Departamento de Serviços Municipais.

De modo geral, identificamos que 50% dos veículos possuem 10 anos ou mais e que 31,25% dos veículos da frota estão parados para manutenção. Também identificamos problemas como: pequenas avarias externas, cintos de segurança danificados, diversas avarias internas, bancos sujos e alguns em mau estado, pneus carecas e cronoctógrafos sem o disco diagrama.

Identificamos ainda, o uso dos veículos da Educação por outros Departamentos gerando gastos de combustível e manutenção pagos pela Educação.

O Decreto 1688/2021 permite, em seu art. 5º o uso do veículo de placa EGI-4270 pelo Departamento de Saúde por conta da situação de pandemia e dificuldades de transporte enfrentadas pelos profissionais da saúde, contudo além deste, outros veículos estão sendo utilizados pelos demais Departamentos.

Recomendamos ao Departamento de Educação a análise e planejamento para manutenção, substituição dos veículos ou a utilização do contrato para suprir toda a demanda do Município.

Recomendamos também ao Departamento de Educação para que exerça um maior controle sobre os seus veículos não permitindo que se desvirtuem do seu propósito.

#### **Merenda Escolar**

Verificamos que devido à pandemia o Departamento de Educação continuou disponibilizando às famílias dos alunos kits de alimentação em substituição à merenda escolar durante o primeiro semestre de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Foram apresentadas ao Controle Interno listas de entrega de kits de alimentação referentes aos meses de Abril e Junho de 2021. Contudo, não foram apresentadas listas referentes aos meses de Março e Maio nem relatório dos protocolos sanitários adotados durante a entrega.

O Departamento de Educação alega não realizar a distribuição dos kits de alimentação mensalmente, utilizando da entrega apenas durante o período em que as aulas ocorreram de forma remota. Contudo, salientamos que desde 2020 as aulas na rede municipal vêm sendo realizadas no formato remoto conforme registro em relatórios anteriores.

As escolas: EMEI Anjo Azul, EMEI Gente Inocente, EMEI Pedacinho do Céu, EMEI Reino Encantado, EMEIF Jardim Ana Maria e EM Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara não possuem identificação da data de entrega nas listas.

A lista da escola EMEI Chapeuzinho Vermelho não foi identificada nos documentos apresentados. Segundo o Departamento de Educação os responsáveis pelos alunos da EMEI Chapeuzinho Vermelho assinaram a lista com identificação da Creche Sonho Encantado (escola sede).

Recomendamos ao Departamento de Educação o estabelecimento de protocolos sanitários na entrega dos kits e a padronização das listas de entrega contendo dados básicos como: identificação da unidade escolar, identificação do item, assinatura do responsável pelo aluno e data de entrega.

#### **Melhorias na qualidade de ensino**

Devido à situação de pandemia destacamos a instalação de internet via fibra óptica em todas as unidades escolares pertencentes ao Departamento de Educação e ampliação quanto ao uso de aplicativos e da própria internet como ferramentas pedagógicas pelos profissionais do magistério.

Dentre as necessidades de melhoria pendentes podemos citar: a remodelagem do Departamento de Educação (atualização da Lei Municipal nº 1.161/2012), a atualização do plano de carreira, a valorização dos profissionais da Educação e a melhor infraestrutura das unidades escolares.

Deixamos novamente como sugestão ao Departamento de Educação a revisão do plano de carreira municipal, o estudo da possibilidade de valorização por meio de escalonamento e incentivos ao aperfeiçoamento profissional ou a contratação de Diretores de Escola e Coordenadores por meio de Concurso Público assim que possível.

#### **Qualidade da internet nas escolas.**

Todas as unidades pertencentes ao Departamento de Educação dispõem de internet via fibra óptica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### **Aulas**

Por conta da situação de pandemia os professores estavam seguindo cronograma de aulas junto aos alunos de forma virtual, contudo, após Decreto Municipal Nº 1758/2021 houve previsão de retorno às aulas presenciais no dia 16/08/2021.

A Resolução do Departamento de Educação 004/2021 estabelece que o retorno ocorra de forma gradual com as escolas atendendo a 25% da capacidade nas quatro primeiras semanas. Na primeira semana de aulas (16/08/2021 a 20/08/2021) foi realizado o acolhimento dos alunos junto aos pais com todas as orientações quanto aos protocolos sanitários e metodologia de ensino.

Verificamos também que houve inspeção realizada pela equipe da Vigilância Sanitária nas escolas, a qual emitiu relatórios com alguns apontamentos a serem sanados pelo Departamento de Educação.

Até o momento, foram inaptas ao retorno das aulas presenciais as escolas: EM Prof Mario Tadeu e EMEI Pequeno Polegar por motivo de reforma e a escola EMEI Balão Mágico por estar totalmente fora dos padrões sanitários.

No dia 16/08/2021 foram realizadas visitas “in loco” pelo Controle Interno nas escolas EM Prof. Mario Tadeu, EMEI Pequeno Polegar, EM Capitão Braz, EMEI Balão Mágico e EMEB Victório Zanon com a finalidade de verificar o retorno das atividades em salas de aula. Constatamos que as escolas visitadas estavam seguindo os devidos protocolos sanitários junto aos pais e alunos.

A Vigilância Sanitária informou que realizará nova inspeção para atestar a aptidão das unidades escolares para o retorno das atividades com alunos em sala de aula.

Recomendamos ao Departamento de Educação para que atente aos protocolos sanitários e apontamentos realizados pela Vigilância Sanitária para que o retorno de professores e alunos às aulas ocorra de forma segura.

Saliento que o Decreto Municipal 1757/2021 prevê condições sanitárias mínimas para o funcionamento das unidades escolares.

#### **Planejamento do quadro do magistério.**

Devido à inconsistência dos números apresentados pelo Departamento referentes à demanda x oferta de vagas e número de professores, o Controle Interno desenvolveu uma planilha junto à Educação com a finalidade de padronizar alguns dados. A planilha entrará em fase de testes e será utilizada na próxima auditoria.

Quanto ao quadro do magistério, verificamos que o Departamento possui professor com dobra em atividades de coordenação na Creche Sonho Encantado, tal fato acarreta em horas extras e desvalorização da função de coordenador. Haja vista que o salário de professor somado à dobra cobre com sobras o salário de coordenador.

Verificamos também ocorrências crescentes de profissionais “interinos” com equiparação salarial. Em resumo são profissionais concursados em uma função exercendo atividades de forma provisória em outra função superior com equiparação salarial.

Ressaltamos que essas problemáticas foram debatidas na reunião do dia 17/08/2021 junto ao Conselho Municipal de Educação e Diretor do Departamento onde se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

concluiu que, apesar de ser um efeito colateral da LC 173/2020, tais fatos desvirtuam o concurso público e ferem o atual plano de carreira (Lei Complementar nº 016/2012).

Recomendamos ao Departamento de Educação para que aprimore o planejamento do seu quadro de servidores e que evite arranjos internos.

#### **Readequação do plano de carreira dos profissionais do magistério, regimento interno e avaliação de desempenho.**

Conforme exposto em relatórios anteriores, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério encontra-se desatualizado e em desconformidade tanto em relação à CLT quanto ao regime Estatutário.

É de suma importância a sua atualização, visto que ocorreram muitas mudanças no cenário trabalhista desde a sua criação.

Além disso, o Tribunal de Contas já havia sinalizado que o atual plano de carreira dos profissionais do magistério não estimula o aperfeiçoamento profissional e a permanência na rede municipal de ensino.

Verificamos também a falta de previsão do Plano de Carreira quanto à regulamentação das atividades dos readaptados / reabilitados inclusive no que diz respeito à avaliação de desempenho. Quanto à este tema específico, recomendamos ao Departamento de Educação o alinhamento junto ao SESMT e o Departamento de Administração para adequação da lei.

O Departamento de Educação relata que em 25/02/2021 foi criada a portaria nº 286/2021 nomeando os integrantes para deliberar quanto às alterações necessárias do Plano de Carreira e conseqüentemente Regimento Interno e Avaliação de Desempenho.

Conforme atas apresentadas pelo Departamento de Educação, a Comissão criada para tal finalidade segue em atividade por meio de reuniões.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática em 2021.

#### **Fiscalização de contratos.**

Nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Educação visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Verificamos que ainda não houve treinamento para os servidores designados para a função de fiscal de contrato em 2021.

Recomendamos ao Departamento de Educação a disponibilização de cursos quanto ao tema aos servidores responsáveis por fiscalizar os contratos.

#### **Demais orientações.**

O Controle Interno também realizou orientações quanto ao preenchimento do questionário COVID-19 em atendimento aos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**

### **Controle Interno**

O Departamento de Educação informou que, devido às recentes mudanças quanto aos responsáveis pelo preenchimento no sistema, tal problemática será solucionada a partir do próximo questionário (em Setembro deste ano).

### **3.10 – PLANEJAMENTO URBANO**

Foram objetos de auditoria: Acompanhamento de obras públicas, quadro de servidores do departamento, revisão das atribuições do departamento, atualização do código de obras e posturas do município, fiscalização Zona Azul, programas de conscientização e educação no trânsito, plano de mobilidade urbana, planejamento para manutenção programada nos demais departamentos, controles sobre AVCBs dos imóveis públicos, controles sobre os convênios e fiscalização de contratos (por amostragem).

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

#### **Acompanhamento de obras públicas**

Nos dias 23/08/2021 e 30/08/2021 foram realizadas visitas “in loco” nas obras pertencentes ao Departamento de Planejamento Urbano ativas ou que foram concluídas em 2021. (Anexo 1)

De modo geral constatamos problemas como:

- Falta de identificação da obra.
- Falta de identificação das datas de início e previsão para conclusão.
- Atrasos e prorrogações de contrato.
- Desconhecimento do cronograma pelo responsável pela obra.
- Inatividade das empresas contratadas nas obras no dia em que foi realizada a auditoria.

Verificamos também que foram retirados os materiais usados para construção do muro de arrimo na Avenida Claudino Novais que estavam em frente à escola EMEI Pedacinho do Céu e os materiais usados para construção do muro da Rua Amazonas que estavam dentro da escola EMEI Gente Inocente.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano:

- A identificação da obra e da data prevista para conclusão nas construções sob sua responsabilidade.
- O acompanhamento mais efetivo da construção da Creche Jardim São José, visto que a obra encontra-se em atraso.
- Notificar formalmente as empresas contratadas quando não estiverem cumprindo com o contrato.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Planejamento Urbano que considere em seu planejamento períodos de sazonalidade que podem afetar a execução obra evitando assim prorrogações de contrato e alterações no valor original.

#### **Quadro de servidores do departamento**

O Departamento de Planejamento Urbano possui em seu quadro operacional: 01 Fiscal, 02 Escrivães, 01 Desenhista, 01 Auxiliar de Topografia, 01 Agente de Trânsito.

O Departamento de Planejamento Urbano possui em seu quadro alguns servidores efetivos afastados para assumir cargos de chefia: 01 Auxiliar Operacional, 02 Fiscais (sendo 01 vinculado a outro Departamento e 01 como Vereador), 01 Escrivão e 02 Engenheiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

O Departamento de Planejamento Urbano possui ainda em seu quadro 01 cargo comissionado para a função de assessoria técnica.

Após verificação junto ao RH constatamos que estão ainda faltando ao Departamento para completar o quadro de servidores: 01 Agente Administrativo, 01 Arquiteto, 01 Fiscal de Obras e Posturas e 01 Técnico em Edificações.

Sendo assim, verificamos que aproximadamente 35% do quadro completo é composto por servidores em funções operacionais, 41% é composto por funções de chefia e assessoria técnica e que o Departamento ainda está desfalcado de 24% do seu quadro de servidores.

Visto que no momento o Departamento possui mais cargos de chefia do que operacionais além do desfalque de 24% em seu quadro, recomendamos para que o Departamento de Planejamento Urbano realize estudo para completar seu quadro e remodelar a formatação da sua estrutura por meio da atualização da Lei Municipal 1161/2012.

#### **Revisão das Atribuições do Departamento de Planejamento Urbano**

Infelizmente não foram apresentadas informações quanto ao tema (solicitado via memorando 043/2021 e reiterado via memorando 046/2021).

Em auditoria anterior constatamos que algumas atribuições do Departamento de Planejamento Urbano não constam na Lei Municipal 1161/2012, como por exemplo a emissão de alvarás de funcionamento entre outras.

Deixamos como recomendação a revisão das atribuições impostas pela Lei 1161/2012.

#### **Desatualização dos códigos de obras e posturas**

Foi apresentada ao Controle Interno a Lei Municipal Nº 1859/2021 que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Cajati, alterando o mapa 2 que faz parte integrante do anexo II, contudo, esta lei não faz menção nem está relacionada às Leis Complementares 001/2007 e 003/2007 (Códigos de Obras e Posturas), cabendo ainda a sua atualização junto ao Departamento Jurídico.

Em auditoria anterior constatamos que os códigos de posturas e obras necessitam serem revisados juntamente com o Plano Diretor do Município.

Sugerimos ao Departamento de Planejamento Urbano abrir discussão junto aos Departamentos competentes com a finalidade de harmonizar os serviços oferecidos pelo Município.

Além disso, sugerimos também a busca por outras cidades como referência para atualização dos Códigos de Obras e Posturas.

#### **Fiscalização Zona Azul**

Verificamos que o Município vem acompanhando os repasses realizados pela APAE referente ao serviço prestado, contudo não identificamos a portaria nomeando o

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

representante da Prefeitura Municipal de Cajati responsável pela fiscalização do contrato (apontamento já realizado anteriormente pelo Controle Interno no memorando 038/2019)

Verificamos que a APAE vem realizando repasse de 0,5% à Prefeitura Municipal de Cajati em 2021, contudo o Decreto Nº 1599/2020 autoriza tal percentual apenas durante os meses de Maio a Outubro de 2020. O Contrato estabelece repasse da concessionária em 3% à Prefeitura Municipal de Cajati.

Verificamos também que houve notificação da Divisão de Urbanismo e Trânsito à entidade quanto à irregularidade, contudo a mesma alega manter repasse de 0,5 % mediante parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Cajati (processo Nº 67394/2021).

Ainda referente ao tema, verificamos a ausência de acompanhamento mais efetivo quanto às obrigações previstas no contrato de concessão realizado entre Prefeitura e APAE.

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano que:

- Formalize por meio de portaria o nome do representante do Município responsável pela fiscalização do contrato.
- Realize um acompanhamento mais efetivo do contrato solicitando: lista de funcionários, percentual de funcionários que possuem alguma deficiência, relatório quanto aos trabalhos realizados considerando ocorrências de falhas, reclamações ou elogios dos munícipes e benefícios proporcionados pela execução dos serviços para o Município e para Entidade.
- Regularize junto ao Prefeito e Departamento Jurídico quanto às alterações dos percentuais de repasses à Prefeitura. Lembrando ao Departamento que se deve dar publicidade quanto à decisão tomada.

#### **Fiscalização, conscientização e educação no trânsito.**

O Departamento de Planejamento Urbano alega não realizar programas de conscientização e educação no trânsito devido à pandemia.

Visto que existem dificuldades quanto à conscientização do trânsito devido à pandemia sugerimos ao Departamento de Planejamento Urbano para que utilize de meios eletrônicos tais como aplicativos, redes sociais, site da prefeitura, etc, além da realização de trabalhos em parceria junto às escolas. Os cuidados no trânsito não devem ser interrompidos mesmo em meio à crise causada pela pandemia.

#### **Mobilidade Urbana**

Foram apresentados registros fotográficos de melhorias referentes à sinalização vertical e horizontal de trânsito e identificadores de logradouros, contudo pouco relevante ao que se refere à Lei Complementar Nº 037/2018.

Verificamos também a inatividade da Comissão que deveria deliberar sobre o planejamento, a fiscalização e execução do Plano de Mobilidade Urbana conforme estabelecido pela Lei Municipal 1453/2016.

Saliento que o Município sofre com o aumento do fluxo de veículos nas ruas, principalmente em horários de pico. Cabe ao Departamento de Planejamento Urbano a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

modernização do trânsito da cidade nos moldes do Plano de mobilidade urbana (Lei Complementar 037/2018) dando publicidade quanto às melhorias realizadas.

Deixamos também como recomendação a constituição de comissão responsável pelo Plano de Mobilidade Urbana conforme estabelece a Lei Municipal 1453/2016.

#### **Planejamento para manutenção programada nos demais Departamentos**

Não foram apresentadas informações quanto ao tema (solicitado via memorando 043/2021 e reiterado via memorando 046/2021).

Em auditoria anterior, verificamos que não existe uma programação quanto aos serviços executados sendo estes de livre demanda.

Durante as auditorias realizadas nos Departamentos de: Educação, Saúde, Social, Esporte e Serviços Municipais constatamos vários problemas de ordem estrutural devido à falta de manutenção.

Recomendamos ao Departamento estabelecer certa periodicidade em verificar as condições estruturais dos imóveis, em especial escolas e postos de saúde.

#### **Controle sobre os AVCBs dos imóveis públicos**

Foram apresentadas cópias dos CLCB's referentes à construção do Prédio do Tiro de Guerra e das instalações da Polícia Militar.

Contudo, verificamos que ainda falta alinhamento junto ao Departamento de Administração para gestão e controle dos AVCB's.

Em auditoria anterior constatamos que não existe gestão nem controle dos AVCB's pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

Visto que nas novas obras já são providenciados os AVCB's, recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano para que alinhe seus trabalhos junto ao Departamento de Administração para melhor gestão dos referidos documentos e regularize de forma gradativa todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

#### **Controle sobre convênios**

Verificamos que a responsável pelo setor vem realizando controles sobre os convênios ainda ativos através de planilhas e dos sistemas: Plataforma + Brasil, site FNS (gerenciamento), SISMOB, FUNASA, SIMEC e SP sem papel.

Verificamos também a ocorrência de falta de repasse de recurso no convênio de construção da Creche Escola no Bairro Jardim São José, Termo de compromisso nº 6011/2013. Conforme documentação apresentada, a obra segue em andamento, contudo apresentando pouca evolução.

Em auditorias anteriores foram levantados alguns pontos a serem observados, a saber:

- Falta de centralização dos convênios;
- Melhor aproveitamento do setor junto ao Gabinete;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

Deixamos como sugestão a remodelagem do Departamento de Planejamento Urbano transferindo as responsabilidades de convênios para o Gabinete centralizando de forma coerente o acompanhamento realizado.

#### **Fiscalização de contratos (por amostragem)**

Nos dias 23/08/2021 e 26/08/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Planejamento Urbano visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas (Por amostragem). (Anexo 4)

Verificamos que não há separação dos papéis de gestor e fiscal do contrato.

Verificamos também que ainda não houve treinamento para os servidores designados para a função de fiscal de contrato em 2021.

#### **Falta de atendimento ao Controle Interno – Dados para auditoria**

Mesmo com prazo razoável para resposta, houve necessidade de reiteração do memorando 043/2021 através do memorando 046/2021 com cópia para o Gabinete com prazo final de 25/08/2021 para envio dos dados solicitados.

Ainda assim, não foram apresentados alguns dados dificultando a auditoria dos itens: 03 e 08 do Termo de Verificação de Auditoria.

A falta de resposta às solicitações do Controle Interno é recorrente. Outros Departamentos também já se manifestaram quanto à falta de atendimento (haja vista processos do Ministério Público e Tribunal de Contas).

O Departamento alegou falta de servidores para atender à demanda como justificativa, contudo, conforme já informamos neste relatório, é de extrema necessidade a remodelagem do Departamento de Planejamento Urbano separando as atividades técnicas dos cargos de chefia ou complementando seu quadro de servidores.

Saliento que o Controle Interno possui um calendário de auditoria, o qual foi informado ao Prefeito e Diretores através do Plano Anual de Auditoria 2021 e Termo de Abertura de Auditoria. O Mesmo encontra-se à disposição do Tribunal de Contas para consulta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

### Controle Interno

#### 4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno utiliza como critérios para seu parecer os seguintes pontos:

- A apresentação de dados para auditoria pelos Departamentos e setores;
- A regularidade em relação às Leis de Responsabilidade Fiscal e Transparência.

No 2º quadrimestre de 2021, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** das contas 2021.

Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida parcialmente, cabendo a emissão de alertas quanto à aplicação dos recursos próprios na educação e aplicação de recursos do FUNDEB e na remuneração dos profissionais da educação, tais percentuais, utilizando como base as despesas liquidadas, ficaram abaixo do que é exigido pela lei.

Este é o parecer.

Cajati, 15 de Outubro de 2021.

Erick Ferracini Dias da Costa  
Auditor de Controle interno